

**ATA DA
15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 30 de julho de 2025, pelas nove horas e cinquenta e dois minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.01 – ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 15 DE ABRIL DE 2020. -----

1.02 – ATA DA 17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 02 DE SETEMBRO DE 2020. -----

1.03 – ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 2025. -----

1.04 – ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 07 DE MAIO DE 2025. -----

2.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS BOMBEIROS. (SMPC) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS À RESIST - REDE DE LUGARES DE RESISTÊNCIA À DITADURA. (DDJCT/DCT) -----

3.1 - PROC. N.º 30/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2/24/CP. (DMGAG) -----

3.2 - PROC. N.º 31/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3/24/CP. (DMGAG) -----

**3.3 - PROC. N.º 32/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES
CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1/24/CP. (DMGAG) -----**

**3.4 - PROC. N.º 33/DMGAG/2025 - SIMAR - APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DEPÓSITO DE
GARANTIA BANCÁRIA – CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2023. (DMGAG) -----**

**3.5 - PROC. N.º 34/DMGAG/2025 - SIMAR - APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DE
FORMAÇÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA 2026 VIA
ESPAP. (DMGAG) -----**

**3.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MINUTA CONTRATUAL RELATIVAMENTE AOS LOTES 4 E 5, NO
ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS -
PROC. N.º 0040/2025/DFDE/DFA, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS.
(DFDE/DFA) -----**

**3.7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E REGRAS DE ENTENDIMENTO
DO CONCURSO PÚBLICO EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COM O MUNICÍPIO
DE LOURES, PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES A ELEVADORES NO CONCELHO DE ODIVELAS.
(DFDE/DLDE) -----**

**3.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NOVA CARTA DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO
PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “TODAS AS CRIANÇAS BRINCAM – MEDIADORES PARA A
INCLUSÃO”. (DEIS/DAS) -----**

**3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CLUBE COLINAS BIKE TOUR, PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ODIBICLA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA. (DDJCT/DDD)**

**4.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES
FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DE ODIVELAS (PAMO) PARA A
ÉPOCA 2025/2026, NA MEDIDA IV (CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E SOB**

GESTÃO MUNICIPAL E AUDITÓRIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS) – EIXO DO DESPORTO.
(DDJCT/DGED) -----

4.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VIII (BOLSA DE MÉRITO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS MUNDIAIS ABADÁ- CAPOEIRA 2025, NO RIO DE JANEIRO (BRASIL) E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - INTERNO N.º 2025/276. (DDJCT/DDD) -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VIII (BOLSA DE MÉRITO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO JUNIORES DA NATAÇÃO, EM OTOPENI (ROMÉNIA) E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - INTERNO N.º 2025/277. (DDJCT/DDD) -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS, PAIÃ. (DEIS/DPEIC) -----

4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, PARA OS DIAS 11 E 19 DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRIANÇAS DOS HERÓIS - AQUECIDAS PELO SOL E PELO AMOR”. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2015, BAIRRO DOS PEDROGÃOS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2009, PARA OS LOTES 2, 3, 6, 36, 56 E 66 DO BAIRRO NOVO DE STO. ELOY – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, PARA OS LOTES 40, 49 E 53 DO BAIRRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUIS SIMÕES VALLES -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

CORÁLIA VIÇOSO DA CONCEIÇÃO AFONSO RODRIGUES -----

AFONSO FILIPE BOIALVO SIMÃO -----

PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

ARMINDO SILVESTRE DE CEITA DO ESPÍRITO SANTO -----

A Senhora Vereadora Susana Santos não esteve presente na Reunião tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Corália Rodrigues. -----

Na sequência da apresentação do pedido de substituição do Senhor Vereador Francisco Baptista, eleito pelo Partido Socialista, foi chamado a tomar assento no órgão, o eleito nas referidas listas, o Senhor Afonso Filipe Boialvo Simão, o qual tomou posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho não esteve presente na Reunião tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Pedro Varino. -----

O Senhor Vereador Marco Pina não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Natércia Santos. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Armindo Espírito Santo. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 28 de julho de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 50.871.385,46 (Cinquenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento:

Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas junho/2025.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período para intervenções do público, verificou-se a ausência de três dos seis munícipes inscritos, Pedro Faria, Rita Cerejo e Sandra Mendes.

Usaram da palavra:

O Senhor Pedro Rosa, que se referiu à falta de abastecimento de água nos Pedernais.

O Senhor Alexandre Venâncio, que reclamou sobre a falta de condições das vias de circulação no concelho de Odivelas.

A Senhora Carolina Salvaterra, que se referiu às inundações na zona da Ramada.

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas, e de seguida, deu a palavra à Senhora Vereadora Corália Rodrigues, para esclarecimentos adicionais sobre as questões relativas ao SIMAR.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, que fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

–“Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do município, público presente e todos aqueles que nos seguem por Youtube, muito bom dia. -----

Trago para este PAOD algumas intervenções, mas ouvidas as questões aqui colocadas pelos munícipes, gostava de pedir também alguns esclarecimentos, sobre as matérias que foram aqui trazidas, neste caso naquilo que tem a ver com os SIMAR. -----

No que respeita à questão dos Pedernais e da Encosta do Mourigo, sobre as faltas de abastecimento de água, não é uma situação nova, como todos sabemos. Aliás, eu próprio tive a oportunidade de questionar a administradora dos SIMAR, também na qualidade de vereadora aqui casualmente, e o que nos parece é que existem duas ordens de problemas diferentes, ou seja, existe uma ordem de problemas que é transversal a todo o município, que é o estado das condutas, a sua idade e a sua capacidade. Muitas das vezes, quando são feitas novas edificações, embora nessa parte da urbanização, quando são urbanizadas, as condutas são feitas de novo, mas depois são ligadas àquelas que já existem, provocando mais carga, mas no caso que estamos a falar, em específico, parece-nos que há ali uma situação que tem a ver com a pressão dos depósitos. Da conversa que tivemos na outra reunião, fiquei com a ideia de que existem dois depósitos e que quando um deles deixa de ter pressão tem que se fazer um movimento técnico para passar para o outro. --- É isto que nós ainda não conseguimos compreender. Como é possível uma situação destas? Uma coisa é haver faltas de água sucessivas por uma questão de rutura, essas carecem, sem dúvida, de uma intervenção mais pesada que muitas vezes tem os constrangimentos da contratação pública, orçamentos etc. Outra situação é quando as pessoas ficam sem água durante a noite até ao outro dia de manhã e às vezes por mais tempo, porque o depósito deixou de ter pressão, porque ninguém fez o movimento ou ninguém teve o cuidado de verificar a pressão do depósito para garantir o abastecimento de água. -----

Eu posso estar enganado, também não é a minha especialidade, mas neste caso aquilo que foi a justificação para a Encosta do Mourigo que está adjacente, estamos a falar de um problema que é comum, a própria vereadora disse aqui que havia essa situação da pressão e que quando chegava ao final da hora de expediente, se existisse a falta de pressão num depósito e tivesse que passar para o outro, como estava fechado, só no dia seguinte é que o iam fazer. Isto, na nossa forma de ver, é inconcebível, porque teria que haver a cautela de verificar os níveis dos depósitos antes do final da hora de expediente ou transferir para outro que tem pressão, ou então as pessoas ficam sempre sem água. -----

Na Póvoa de Santo Adrião, eu próprio tive um problema de anos. Quando chegava às oito horas da manhã não tinha água na minha casa. Vivía num sexto andar e no rés do chão ou no primeiro andar ainda havia.

Nós chegámos à conclusão de que eu não tinha água cada vez que era ligada a rega, ou seja, em certos períodos do ano, quando o caudal tinha menos pressão, como a água da rega estava ligada à conduta do meu prédio, eu ficava sem água. -----

Se calhar, é preciso fazer aqui algum trabalho. Se isto é a situação mais preocupante no nosso município, em termos de abastecimento de água à população, devíamos, pelo menos, criar alguma rotina, ou alguma situação para poder mitigar isto. -----

Pelo que ouvi do munícipe, tenho pena dele não estar aqui a ouvir o que eu estou a dizer, porque percebia que isto não é uma coisa nova, é uma coisa que carece de uma atenção especial e que sejam investidos todos os esforços naquilo que puder ser feito para mitigar esta situação. -----

Aquilo que nos foi aqui descrito, aliás, nós também recebemos estes pedidos de esclarecimento e de informação no nosso gabinete, é uma situação insustentável na vida de uma família, com filhos ou sem filhos, até uma pessoa solteira, é uma situação insustentável, uma pessoa acordar de manhã ou querer fazer uma festa familiar e estar sem água. Eu só queria saber se isto se deve às ruturas e às falhas na estrutura ou se deve à pouca articulação naquilo que é a pressão dos depósitos, porque há situações que são muito difíceis de resolver, há outras que são difíceis, mas que são solúveis com formas de mitigar as coisas, não são perfeitas, carecem ou não de uma intervenção humana que, se calhar, tem que ser planeada. -----

Sobre a outra situação que aqui foi colocada pela Senhora Dona Carolina, eu fiquei com algumas dúvidas. Primeiro, fiquei com dúvidas se a situação é recorrente. Houve um entupimento nas condutas do saneamento, esse entupimento fez com que a água saísse pelas caixas de esgoto do estabelecimento da senhora. Portanto, não foi um entupimento na conduta da água pluvial que passa na via que se estivesse entupida e se chovesse muito e não houvesse drenagem, o caudal na via subia e entrava para dentro do estabelecimento, mas não estamos a falar de águas pluviais, julgo eu, estamos a falar de águas residuais, embora estas situações ocorrem muito, infelizmente no nosso município temos situações onde elas são misturadas, quando não deviam ser. Eu vi uma acontecer à minha frente, não se consegue compreender como é que temos uma situação onde elas estavam separadas, houve uma intervenção para as juntar, para ter mais caudal. Neste caso, eu julgo que elas estão juntas, o que é que acontece? Se há um entupimento, há sem dúvida uma falta de manutenção ali o que provoca que, pelo menos as fotografias que eu vi, estamos a falar duma situação inclinada, se calhar, a caixa está mais alta do que a caixa do próprio prédio, não sei se tem alguma parte ligada abaixo da cota e aquilo entra. Também há soluções para isto. -----

Portanto, a questão que aqui está é: se isto for assim, não há dúvida da minha parte e acho que também já não há dúvida dos SIMAR que há o direito à indemnização. Não há dúvida nenhuma sobre isto. -----

Sobre o que foi trazido aqui, há duas ordens de questões que é: aquilo que está coberto pela nossa Apólice de Seguro, porque a nossa responsabilidade está transmitida, embora a responsabilidade do Estado não seja

obrigatoriamente transmitida eu tenho ideia que nos SIMAR tem que ser obrigatoriamente transmitida, porque não é propriamente como um município, mas estando transmitida essa responsabilidade quando se diz “quem é que paga”? Quem é que paga, não. Os SIMAR pagam o prémio de Seguro, quem vai pagar é a companhia de seguros! Com certeza que não somos nós que nos vamos sobrepor ao relatório de peritagem, mas podemos agir como moderador junto da companhia de seguro para, no fundo, mediar uma situação que resulte menos conflitos para fugir à via judicial. -----

Depois, há outra situação que aqui foi referida e essa eu queria que me explicassem. Aquilo que foi dito pela Senhora Dona Carolina é que a nossa Apólice não cobre o risco de lucros cessantes e isto já é outra questão. É que, se a nossa Apólice não cobre o risco de lucros cessantes aí a responsabilidade não está transmitida e isto tem que ficar claro, porque uma coisa é haver uma peritagem que diz, não houve lucros cessantes, outra coisa é haver uma peritagem que diz dentro disto, que são os danos materiais, que é o que estamos a falar, e os danos provocados, que são as despesas com a limpeza, com a desinfestação, etc. o que aqui foi dito e afirmado e sobre isso eu gostava de uma resposta clara, é que a Apólice dos SIMAR não cobre lucros cessantes. Numa situação destas, os lucros cessantes são uma parte importante, e se não são cobertos pela Apólice então a responsabilidade é dos SIMAR e aí os SIMAR tem que aferir se houve ou não lucros cessantes e, se for aferido pelos SIMAR, têm de pagar, tem que pagar aquilo for aferido, porque nem tudo o que é peticionado é devido. Não estou aqui a fazer juízos de valor nem a defender ninguém, estamos só a querer que nos seja dada essa explicação. -----

Quanto à peritagem, nós já sabemos como são os seguros. Os seguros só pagam aquilo que tiverem que pagar e querem tudo documentado. Essa questão que diz estar em nome do seu pai ou não estar, é uma questão que, provavelmente, se não chegar a acordo, terá mesmo de ser aferido em Tribunal, para saber se a responsabilidade existe. Que lá estava e que foi estragado, foi. E que a responsabilidade de mostrar, existe o nexo causal. Portanto, isto em direito é claro. -----

Quanto aos lucros cessantes, não sabemos quais é que são nem como é que são, mas se não estão cobertos pela apólice, temos que saber porque é que não estão e se não estão cobertos, temos que assegurar que passem a estar cobertos, porque isso é um erro é uma falha, é humana, se calhar só agora é que se aperceberam, mas o caderno de encargos para aquele seguro devia ter isso coberto. -----

Outra questão que se coloca nesta situação é que, pelo que me apercebi, a situação ocorreu duas vezes. Portanto, a primeira tudo bem, a segunda, que aconteceu julgo com dois meses de diferença, já houve alguma incúria. Sabendo que aquilo já tinha acontecido e sendo sinalizado, não se vai ao local fazer a respetiva e a correta manutenção àquelas caixas? É isto que nós queremos saber. Sem dar razão a ninguém, porque nós não estamos aqui para dar razão a ninguém. Não temos pelouros atribuídos, mas preocupamo-nos com estas questões, como outras que irei colocar mais à frente. -----

Não é uma crítica, é simplesmente uma questão que gostávamos de ver esclarecida. Nós temos os SIMAR, e que fique bem claro que não existe força política que tenha lutado mais e defendido para existir os SIMAR do que o PCP e a CDU. Nós travámos uma luta grande para que, na altura os SMAS, não fossem privatizados. Estamos muito satisfeitos por não terem sido privatizados. Sabemos das dificuldades que têm, mas uma das questões que faz com seja bom não serem privatizados é que estes assuntos vêm a ser discutidos aqui, nesta reunião de câmara. Se fossem privatizados as coisas já não eram assim. Hoje, temos aqui até a senhora administradora como vereadora para nos esclarecer, a nós e aos munícipes que aqui vieram. -----

Outra situação, que é uma situação que não se compreende, é que raramente há público e começamos a ver que as pessoas já perceberam que só quando se inscrevem para intervir é que veem os problemas resolvidos, ou seja, é uma forma de pressionar. Também se compreende que estas estruturas hierarquizadas são estruturas muito pesadas para as coisas chegarem ao momento do decisor, como o senhor presidente da Câmara, não pode, com certeza, estar a abrir todos os e-mails que chegam. É humanamente impossível, senão não fazia o seu trabalho, mas quando as pessoas vêm aqui normalmente falam diretamente com aqueles que são mais intervenientes e as coisas resolvem-se. É pena termos aqui uma munícipe a dizer-nos "ninguém quis falar comigo, só vêm falar comigo agora". Mas isto não se passa só aqui. Passa-se em todo o lado. É transversal a tudo o que tem intervenção pública. -----

Estas são as questões que gostávamos de ver respondidas, pelo menos na questão dos SIMAR. -----

Em relação ao outro munícipe, não sei se está em reunião com os seus técnicos, mas que os seus técnicos lhe explicassem porque, se calhar, metade ou mais de metade das situações que aquele munícipe se queixa são originadas não pela rutura, mas pela falta da pressão daqueles depósitos, quando eles estão na situação em que um tem pouca pressão e tem que passar para o outro que tem mais pressão. -----

Tenho ainda para o PAOD outras questões, mas guardava para depois, também porque pode ser que algum dos meus colegas ou das minhas colegas vereadores tenham alguma intervenção relacionada com esta matéria." -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigado, senhor Vereador. Quero comentar duas situações que referiu. A primeira, discordo em absoluto. Nós temos uma participação muito parca do público, comparativamente até a outros Municípios, eu sei disso. E isto não significa, podia agora dourar a pílula, dizer que resolvemos os assuntos todos e são raras as situações que aqui chegam. Por exemplo, a situação do senhor Alexandre, é outro tipo de contribuição, outro tipo de participação, mais holística do que pontual, não é uma situação como a da senhora Carolina. -----

Quero dizer que nós também temos um cuidado, as aprovações dos seguros dos SIMAR também são feitas pelas Câmaras e pelas Assembleias Municipais. Por exemplo, na Câmara Municipal temos uma apólice que cobre lucros cessantes até ao valor de setenta e cinco mil euros por sinistro, temos esse cuidado.

Agora permita-me dizer-lhe o seguinte, o facto de a responsabilidade não estar transferida para a companhia de seguros implica que os SIMAR assumam diretamente, não pode cair no vazio a responsabilidade. Se não existe seguro na companhia de seguros e havendo essa prova de veracidade, ninguém está aqui a negar a responsabilidade e foi aquilo que eu quis dizer no início, apenas isso.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu também não disse que nos estamos a demitir da responsabilidade. Temos é que saber onde é que ela está, se a temos transmitida e isso não foi explicado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, bom dia, cumprimento a si e aos Srs. Vereadores, funcionários e dirigentes municipais e público a assistir. Vou procurar ser breve na minha intervenção, porque já vai longo o período do PAOD, mas não posso deixar de tecer algumas considerações sobre as presenças dos munícipes que aqui tivemos hoje. Senhor Presidente, vou começar até por um ditado popular para que se perceba o sentido da minha intervenção: às vezes, é importante calçar os sapatos dos outros para perceber de onde é que veio o calo e eu acho que se aplica nesta situação. Porquê? Relativamente ao munícipe Pedro Rosa, são incontáveis as comunicações que este munícipe tem feito para todo o executivo municipal. Já perdi a conta, são constantemente reiteradas as situações de falta de água que ele tem contabilizado, porque, como percebemos, tem um impacto na vida dele e de todas as empresas e instituições do concelho, porque sempre que há falta de água não conseguem desenvolver a sua atividade. Percebe-se o sentido destes e-mails, eu só não consigo perceber e digo isto sinceramente, porque é que não se responde ou se fala com este munícipe, explicando quais são os planos dos SIMAR para o local onde ele reside. Os problemas dos SIMAR, todos nós sabemos quais são e são reiteradamente aqui trazidos: a falta de investimento que aconteceu durante décadas e que levou a que hoje e nos últimos anos estejamos a discutir reiteradas faltas de água, todos nós sabemos que existiram, todos sabemos qual é a situação financeira dos SIMAR, os empréstimos a que teve de recorrer para fazer algum investimento na substituição de redes de conduta; para conseguir contratar, também, circuitos de recolha de lixo, ou seja, é uma situação de ausência de investimento de décadas. Essa história é conhecida de quem anda aqui há vários anos, e sempre na altura do Orçamento Municipal em que é discutida a aprovação dos SIMAR, essas questões são trazidas. Mas, descendo agora às questões diárias da vida dos munícipes, é importante comunicar Sr. Presidente, não podemos dizer às

peçoas: eu ainda ontem troquei email e mensagens com o município que tem o meu telemóvel, porque o Senhor Presidente, por muito boa vontade que tenha, não consegue dar o seu telemóvel a todos os municípios, isso não é eficaz. As pessoas não podem reiteradamente dirigir-se à Câmara Municipal, que é um órgão democrático eleito que tem de prestar conta daquilo que faz e prestar contas. Não pode ser apenas cumprir os mínimos legais de enviar um relatório de prestação de contas em abril de cada ano para as entidades oficiais. Prestar contas, essa é a obrigatoriedade legal de nos relacionarmos com as instituições que nos tutelam, mas tem de ser mais que isto, se estas pessoas reiteradamente nos escrevem, estas pessoas precisam de uma comunicação que não seja, simplesmente registarmos a sua reclamação, encaminharmos para o serviço ou ter o número XPTO, isso não é nada. -----

Tenho de reiterar uma proposta que deixei aqui há algum tempo de alterar a forma de os municípios participarem na Câmara Municipal. Hoje ouvi várias vezes o Sr. Presidente, dizer à munícipe para se pôr de pé, porque não a conseguia ver, de alguma forma, tudo é símbolo, diz Fernando Pessoa e, de facto, é um símbolo, a maneira como as pessoas se sentam na reunião de câmara, dita a importância que têm, pode não ser objetivamente essa a intenção, mas é isso que fica, de facto, a posição em que o município fala, ao longe do microfone, em bicos de pés se for baixa estatura, um pouco mais alto tem mais facilidade em ser visto ou ouvido, não é razoável, nem para os municípios nem para nós. Mas a nossa razão de existir aqui são os municípios, não é a maneira como nos sentamos, portanto, isto são questões de fundo que tem a ver com comunicação. É importante prestar contas, é importante uma comunicação, claro que não é o Senhor Presidente, como aqui ouvi há pouco, o Vereador da CDU, que tem obrigação de abrir os e-mails, mas tem de garantir que esta comunicação chega às pessoas e também não é o facto de termos poucos municípios, que nos diz que está tudo bem, porque, de facto, o horário a que as Reuniões de Câmara acontecem não favorece a maioria das pessoas, daí um desconhecimento sobre este mecanismo de participação. Eu diria que não podemos dizer às pessoas que para resolver o seu problema, teve de ser por um vídeo a circular nas redes sociais, isso é, lá está volto ao ditado popular no início da minha intervenção, às vezes é importante calçar os sapatos dos outros para perceber onde é que nos dói o calo. Estivemos aqui a ouvir também, uma atividade económica que está impedida de existir por um problema que não é de fornecimento de água é de saneamento, mas não deixa de ter a ver com a área de intervenção dos SIMAR e, portanto, é confrangedor ouvir tudo isto, porque se trata da vida das pessoas, é um investimento que as pessoas fizeram no seu negócio e quando se fala também de apoiar o tecido económico, não são apenas os apoios diretos ao tecido económico, é todo o contexto social económico do município que é ou não favorável. Eu tinha que fazer aqui esta esta intervenção que não é sobre o reservatório ter mais ou menos pressão, não somos eleitos para entrar nesta especificidade técnica, há, com certeza forma, ouvi aqui a Senhora Vereadora e administradora, dizer que há solução para tudo, os municípios querem mesmo essas soluções e não terem que aqui estar,

porque, se calhar, até para estarem aqui tiveram que tirar dias do seu trabalho, da sua vida, porque esta é a hora de trabalho de todas as pessoas que não são aposentadas e que não estão desempregadas, peço que entenda esta intervenção como pedagógica, porque efetivamente é esse o sentido." -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Senhora Vereadora, peço-lhe desculpa, mas como falou de calçar os sapatos dos outros, eu agora vou lhe dizer isso a si e vou-lhe explicar porquê. -----

Senhora Vereadora, é Vereadora nesta Câmara há quantos anos? É uma pergunta direta tem a palavra. ---- Foi eleita em 2015, portanto, a senhora Vereadora há dez anos que está sentada nessa mesa e só há três meses, no máximo, é que se lembrou que o público não tinha condições para falar e que não estava instalado, há 3 meses. -----

A senhora Vereadora nunca se pôs nos sapatos do público? Só há três meses e já é a terceira vez que repete, senhora Vereadora, está a ver a diferença do que eu estou a dizer? É que a senhora Vereadora está aí sentada há dez anos. -----

Segunda questão, porque muitas vezes faz isto, e eu não vou permitir que continue a fazer. Ao senhor Alexandre eu respondi que nós demos esclarecimentos públicos sobre os trabalhos que estavam a decorrer relativamente à obra da Calçada de Carriche e que chegou ao ponto de eu ter dado a pessoas particulares, que têm o meu número de telemóvel, informação particular. É completamente diferente do que diz. De eu ter dado informação particular e não ter dado informação pública, não! -----

O que eu disse foi que dei vários esclarecimentos nas redes sociais, nas comunicações formais do Município a dizer o ponto de situação da obra, a responsabilidade e muitas vezes causa espanto nos munícipes, porque nós dizemos: "o concurso foi lançado" e as pessoas esperam ver a obra e depois o concurso fica deserto ou é anulado e as pessoas ficam dececionadas. -----

Mas isto não é o que a Vereadora afirmou. Eu disse que houve comunicações públicas, até por parte de juntas de freguesia do nosso Concelho, nomeadamente da Póvoa de Santo Adrião e Odivelas, a explicar o ponto de situação daquele processo e que eu próprio, a título particular e recentemente, o fiz a uma pessoa, o que está a dizer é o contrário. -----

Terceira questão, que também não é verdade. Eu tenho muito respeito pela senhora Carolina, mas a situação da senhora Carolina foi em setembro e outubro e nós estamos em final de julho e a senhora Carolina nunca veio aqui a reunião de Câmara Municipal. Nem nunca pediu qualquer reunião comigo até ao dia de hoje. O que eu disse foi que primeiro preferiu ir para as redes sociais, porque nunca houve nenhum pedido de reunião comigo, a senhora Carolina está ali é verdade ou mentira? -----

Pronto, não estamos a dizer a mesma coisa. Portanto, não houve qualquer pedido de reunião comigo. Vou dizer-lhe a verdade, e dou-lhe a minha palavra de honra, olhos nos olhos, eu desconhecia em absoluto este assunto. Porquê? Porque são milhões de assuntos todos os dias e para os SIMAR estes assuntos são recorrentes. -----

Um assunto de setembro ou outubro, que está na esfera de competências dos SIMAR, foi preciso vir aqui a município? Não, eu próprio tinha ou até podia ter perguntado à administradora e dizer-lhe que tinha sido contactado pela senhora. -----

Quantas vezes o faço? Qual é o ponto de situação deste processo? O que é que se está a passar? Foi esse o meu comentário. Repito, atenção que esta situação da senhora Carolina foi de setembro ou outubro, estamos a falar há nove meses, por isso, não foi hoje. -----

Tem um processo, a senhora não ficou satisfeita com a resposta que tem e tem os seus direitos cívicos e de cidadania de vir aqui. -----

Por isso, senhora Vereadora, para mim é também muito importante deixar isto claro. Porque vir para aqui depois com chapéus e frases feitas para falar para as câmaras e falar para os municípios ouvirem, também não lhe fica bem, deixe-me dizer-lhe. -----

Muito obrigado." -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente quero tentar dar alguma explicação, porque também não sei tudo sobre o assunto ou, pelos vistos, sei muito pouco, mas a verdade é que o investimento que a Câmara Municipal de Odivelas fez no reservatório dos Pedernais, na sua construção, e cuja justificação técnica é muitas vezes posta em causa, veio fazer com que a situação que se vive seja bastante menos má do que se o reservatório não existisse. A situação seria, de facto, muito pior. -----

Quando os SIMAR, foram criados, em 2014, eram conhecidas as dificuldades técnicas existentes e a necessidade urgente de criar investimento naquela zona. Estamos a falar de uma área crítica na qual tudo se agrava não só nos períodos de verão, mas, genericamente, nos períodos de muito calor. -----

A questão que temos aqui não são só ruturas, são também os buracos, mas, sobretudo, a falta de pressão.

Sobre a questão levantada pela Senhora Dona Carolina, o que aconteceu, realmente, foi que, num curto espaço de tempo o unitário não suportou e, efetivamente, aquela instalação, aquele equipamento empresarial infantil foi altamente prejudicado. Se me perguntar se o seguro que comporta os danos adjacentes ou – não sei se o termo está correto, lucros cessantes, eu tenho de lhe dizer que aquele modelo de encargo que foi, agora, novamente, contabilizado tem anos. Portanto, se existir alguma forma de eu conseguir resolver o

problema a esta senhora, lhe garanto que vou fazê-lo e a primeira coisa a fazer é, se esta apólice, agora em vigor puder, mais tarde, ser melhorada, será melhorada. -----

Neste momento, esta é a apólice de seguro que temos e sobre a qual trabalhamos. Eu entrei em 2023 (acho eu, nunca me lembro da data exata), mas sei que esta apólice já existia e o seguro já estava em curso. -----

Senhor Presidente, peço licença para sair para poder falar com a Senhora Dona Carolina, se ela quiser marcar a reunião, ainda esta semana.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora vereadora, a questão da responsabilidade e dos lucros cessantes é assim: a responsabilidade existe ou não existe, e depois ou está transmitida ou não está transmitida e isso tem que ser visto. Provavelmente, votámos aqui por unanimidade essas apólices de seguro. Portanto, a responsabilidade, se não tem, não é só sua como administradora, ou de quem fez o caderno de encargos, ou de quem não viu. -- Se detetámos isto neste momento, temos que corrigir, mas só vai ser corrigido quando as coberturas da Apólice forem melhoradas ou de outra maneira não será. -----

Agora, quer essa responsabilidade exista ou não exista, tem que se arranjar alguém que vá fazer pelo menos a avaliação dos lucros cessantes para saber se existe ou não responsabilidade e qual o montante da responsabilidade, que depois tem que ser comprovado com a respetiva documentação. Só queria que não ficasse a dúvida, se a responsabilidade existe, é ver quem é que a paga. É isto. E se não estiver delegada, aí sim, os SIMAR têm que fazer a própria peritagem, a própria avaliação e pagar aquilo que for visível dentro do nexo de causalidade, entre o facto e o efeito. -----

Quanto à situação dos Pedernais, aquilo que disse é tudo muito verdade, ficou é sem me responder: há ou não solução? O depósito está lá, há um problema de falta de pressão. Há pouco mais de um mês tivemos aqui os dois uma conversa onde a senhora administradora me disse que o problema era: há dois depósitos e há uma transferência de um para o outro, que não era feita de imediato porque ocorria fora da hora do expediente, só na manhã seguinte é que se procedia à manobra. Eu não sei como é que lhe devo chamar, como deve calcular. Eu ainda sei menos disso do que a senhora administradora, como é lógico e, portanto, nesta questão, aquilo que eu lhe pergunto é: foi feita alguma coisa para que essa manobra seja feita atempadamente para que, pelo menos esse problema, não das ruturas, mas da pressão, esteja resolvido? É esta a questão! E a isto não me respondeu, porque se foi feito esse investimento de 1 milhão 800 mil euros num depósito, e se o depósito está lá para dar mais pressão ou para ajudar o outro e depois o problema é que não está lá ninguém que abra a torneira para passar de um para o outro. Eu pensava que era automático ou informatizado, mas não é. -----

Os munícipes daquela zona ou outra zona qualquer onde acontece a mesma coisa, não podem esperar que o depósito não perca a pressão fora do horário de expediente, porque não é considerado. Se fosse uma rutura, o piquete ia lá. Ia lá, depende. Iam lá se fosse uma coisa que estivesse a provocar danos, senão também diziam que por causa do barulho só iam de manhã. É um facto. Eu também acho errado, mas é um facto. -----

Senhora vereadora e administradora, não tem que dizer aqui que é assim há anos. As coisas podem ser assim há anos, mas se nós acharmos que não estão bem, quando lá chegamos, mudamo-las. -----

Deixe-me só acabar. Eu só queria que me respondesse à questão da manobra da pressão dos depósitos para saber se era evitável, ou não era evitável.” -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, fez um intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Resumindo e concluindo, o que eu preciso é de mais um reservatório. -----

Senhor Presidente, disse.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente sobre as questões do tempo do mandato que referiu e sobre o tempo da proposta, o destino e a responsabilidade de gestão deste município com maioria absoluta é do PS. A responsabilidade de gerir estas matérias do executivo que lidera, que tem tido até votos de concordância dos partidos com assento nesta Câmara municipal, sempre que as questões têm pertinência e as entendemos como positivas. Portanto, se eu apresentei a proposta há meses, posso-lhe perguntar porque é que o Senhor Presidente não pensou nisso mais cedo? Certo é que a proposta tem três meses, é uma questão muito simples de implementar e não está implementada. A responsabilidade, de facto, de criar condições para isto, a questão de fundo não é esta, mas como o Sr. Presidente de alguma forma, tem, eu diria alguma falta de cultura democrática e responde-me dizendo, que me justifique pelas propostas que estou a fazer. Sr. Presidente não sou eu que tem de apresentar aqui justificações. Nós estamos aqui para apresentar propostas e temos apresentado reiteradamente, algumas até rejeitadas pela bancada do PS, esta tem três meses, mas poderia ter anos, mas o ponto não é esse e vamos mudar isto ou não vamos mudar isto, é só essa a questão. E, sobre o facto de estarmos aqui a fazer intervenções para os munícipes ouvirem, pois, com certeza que estamos, o fim da nossa intervenção aqui é mesmo para os munícipes ouvirem, se não é para quê? São eles que nos elegem, portanto, o fim último das propostas que votamos e das discussões que temos é mesmo sobre os munícipes, porque é esse o fim último da Câmara Municipal. Portanto, eu não percebo quando diz que estamos aqui a intervir para os munícipes ouvirem, pois, com certeza, não é para me ouvir a mim própria, que não tenho interesse nenhum em monólogos, o objetivo são os munícipes e as propostas que são

apresentadas terem ou não acolhimento em função dos resultados eleitorais que houve e nesse sentido devolvo, porque está do vosso lado alterar as questões de fundo que aqui tivemos, nomeadamente a dos SIMAR, esperemos que, como ouvimos hoje, tudo tem solução, esperemos que a curto prazo, as soluções apareçam e que melhore a forma como tratamos e comunicamos com os munícipes.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, tenho ainda um conjunto de questões sobre a rede viária, segurança viária e também sobre higiene urbana. Temos recebido vários e-mails da Rua da Cova dos Barros, na Ponte da Bica, são queixas persistente, no gabinete, temos um historial desde 2019. A munícipe reclama que a estrada está toda esburacada no acesso ao bairro e que, tanto a PSP, como a junta, como a Proteção Civil dizem que a responsabilidade é da câmara. Não sei se assim será, mas gostávamos que nos desse algum esclarecimento sobre esta matéria. -----

Outra questão tem a ver com os espaços verdes descuidados e degradados na freguesia da Ramada Caneças, mas, neste caso, estamos a falar mais na Ramada e em especial sobre a falta de limpeza dos taludes junto à IC 22 e nó da variante que vai para a Póvoa de Santo Adrião. Por aquilo que nos é dito, não estão convenientemente limpos. Nós sabemos que, muito provavelmente, essa competência terá a ver com a IP, não terá a ver connosco, mas, de qualquer maneira, isto é uma das circunstâncias em que nós agora, neste tempo, com o perigo de incêndios, não podemos deixar que a inércia da IP possa comprometer a segurança quer rodoviária, quer das habitações que existem ali por perto. -----

Portanto, sobre esta questão, gostávamos de saber o ponto de situação. Lembro-me, por exemplo, quando o meu camarada Ilídio era o presidente da Junta de Freguesia da Ramada, ele fazia a limpeza e mandava a conta para a IP. Era assim que ele procedia e os terrenos estavam limpos. Eu acredito que a IP não faça, porque a IP, como já vimos aqui, também há muitas coisas que não faz por ter uma competência muito grande. -----

Depois, na rua Vieira da Silva, existe também um conjunto de buracos no passeio. Nós sabemos que a CMO tem um valor mais ou menos 500.000 euros para as reparações dos passeios no município. Temos muitas queixas sobre isso, se calhar era bom ver estas verbas e ter uma equipa de SOS tapa-buracos para fazer isto, porque é sempre uma das circunstâncias. -----

Depois, junto à Rua Almirante Gago Coutinho, há uma sarjeta onde existe um buraco que também necessita de arranjo. Julgo que não seria necessário, neste caso, lançar uma empreitada. Tem um buraco e umas baias de proteção, na rotunda junto ao posto de abastecimento de combustível. -----

Depois, existe ainda uma questão de segurança rodoviária no cruzamento entre a Rua Almeida Garrett e a Rua do Viriato, no Vale do Forno, parece que existem muito acidentes naquela zona de enclave. Gostávamos de saber se existe algum plano para fazer ali alguma sinalização. -----

Para finalizar, o Senhor Presidente numa das reuniões passadas, disse que ia enviar ao grupo do PSD documentação sobre o ponto de situação das obras do Mosteiro. Nós, na altura, pedimos para ser enviado também para o nosso gabinete, mas até agora não recebemos nada. Não sei se o PSD recebeu, nós não recebemos. Gostava de reforçar o pedido que nos fizesse chegar essa informação, se faz favor, porque é uma situação que nós gostamos de acompanhar." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Uma outra munícipe fala de perigo, isto tem a ver com uma questão de segurança rodoviária, no cruzamento da Rua Almeida Garret com a Rua Viriato. Também ainda recentemente, houve em Famões, vários acidentes, um deles, danos no poste que lá se encontra, era um ponto a precisar de medidas de segurança rodoviária. Também recebemos esta noite, exposição de um munícipe que periodicamente nos envia questões sobre o estado da limpeza das ruas de Famões, são competências da Junta de freguesia, não quero deixar de trazer aqui, porque são reiteradas as queixas sobre o estado das ruas que se encontram, com necessidade de corte de ervas, com lixo nos bairros de Famões. Esta situação, é numa escadaria que liga a Rua Engenheiro Duarte Pacheco, à Rua Henrique Galvão tem umas escadas públicas que fazem ligação entre as duas ruas que apresenta um desnível, estão completamente cobertas de ervas que já secaram, já nasceram e já secaram novamente, estão consolidadas nas escadas, tem os contentores de lixo completamente cheios, rodeados de monos. O munícipe pede que, naquilo que sejam competências dos SIMAR, seja feita intervenção e naquilo que são competências da junta, que a Câmara municipal, com certeza, nos canais abertos que tem de comunicação, sensibilize a junta de freguesia para o facto, posso sinalizar as ruas de ligação entre a Rua Engenheiro Duarte Pacheco e Rua Henrique Galvão, a maior parte das questões foram colocadas também pelo Vereador Pedro Varino, foram e-mails transversais ao executivo." -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Respondendo diretamente, até porque também não foram muitas questões. O Bairro da Cova dos Barros é um bairro que não está recebido pelo Município. Portanto, a competência é do bairro, não podemos fazer uns o que não fizemos a outros. Tem havido exigências, por parte novos moradores que têm adquirido habitação ou construído nessas zonas, depois quando lhes explicamos o processo acabam por entender. -----
Eu próprio tenho estado em contacto com as Infraestruturas de Portugal, e as Infraestruturas de Portugal fizeram a limpeza do separador central na via LVR, é o nome dessa via. Houve a limpeza do separador

central, que já tinha arbustos com um mais de um metro e meio de altura. apesar de ter existido, no final do ano ou no início deste ano, a limpeza das laterais e houve uma limpeza muito consequente e muito bem feita. Volidos seis meses, já estamos novamente cheios de infestantes e mato na zona. Inclusive falei com o responsável da zona norte das Infraestruturas de Portugal, Eng.º Pedro Elias, com quem mantenho contacto regular. -----

Já lhe referi essa situação e ele respondeu que deram prioridade aos separadores centrais. Fizeram a limpeza dos separadores centrais da CRIL e também do IC 22 para o Hospital Beatriz Ângelo e na fase seguinte, provavelmente nos próximos meses, haverá a limpeza das bermas. Mas o que é certo é que em alguns locais já começa a haver alguma redução da visibilidade. -----

Também se queixou da falta de meios, não consegue contratar mesmo através de prestações de serviço tem dificuldade em fazer contratação para este tipo de trabalhos. Eles têm uma brigada própria, mas que é insuficiente para o território. -----

Relativamente ao ponto de situação das obras do Mosteiro, vou enviar e agradeço que me faça chegar então as fotografias.” -----

Encerrado o PAOD, entrou-se no período da Ordem do Dia: -----

PONTOS A INCLUIR / RETIRAR DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente colocou à votação a retirada do ponto 3.7 - Proposta de Aprovação das Peças de Procedimento e Regras de Entendimento do Concurso Público em Agrupamento de Entidades Adjudicantes com o Município de Loures, para a Realização de Inspeções a Elevadores no Concelho de Odivelas (DFDE/DLDE), tendo a sua retirada sido aprovada por unanimidade. -----

I - APROVAÇÃO DE ATAS -----

7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 15 DE ABRIL DE 2020. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 7.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 15 de abril de 2020. -----

17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 02 DE SETEMBRO DE 2020. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 17.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 02 de setembro de 2020. -----

8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 2025. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 8.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 23 de abril de 2025. -----

9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 07 DE MAIO DE 2025. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da 9.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 07 de maio de 2025. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS BOMBEIROS. (SMPC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/272, de 18-07-2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“O Município de Odivelas pretende proceder à elaboração de Regulamento Municipal de Apoio à Renovação

de Veículos para os Bombeiros. -----

A competência atribuída aos Municípios em matéria regulamentar decorre da Constituição, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo os procedimentos a observar na elaboração dos regulamentos encontram-se previstos no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA). -----

O novo CPA, consagra um conjunto de inovações, designadamente em matéria regulamentar. Estabelece no n.º 1 do seu artigo 98.º [Publicitação do início do procedimento e participação procedimental] que «O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento». -----

Deste preceito legal decorre a obrigatoriedade da publicitação de início procedimental, o qual terá lugar na página eletrónica do Município. -----

Decorre, ainda, deste preceito legal que da publicitação deve constar a indicação expressa da entidade que decidiu desencadear o procedimento conducente à elaboração do documento regulamentar, bem como a data em que o mesmo se iniciou, objeto e forma de como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos. -----

Este regime é aplicável à elaboração, bem como à revisão e alteração de diplomas regulamentares. -----

Assim, propõe-se, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere apreciar e votar: -----

I – Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros; -----

II – Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Odivelas, em www.cm-odivelas.pt, mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins. -----

Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima da Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Renovação de Veículos para os Bombeiros.-----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS À RESIST - REDE DE LUGARES DE RESISTÊNCIA À DITADURA. (DDJCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/271, de 18-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“1 – Enquadramento -----

Em maio de 2024 a CMO/DCT recebeu um convite do Museu Nacional Resistência e Liberdade - Fortaleza de Peniche (MNRL), para participar numa reunião com outras entidades nacionais, no sentido de discutir a possibilidade de se avançar para a criação de uma rede nacional de museus e lugares de memória, relacionados com a resistência e a oposição à ditadura do Estado Novo. O facto de em 2024 se ter comemorado os 50 anos do 25 Abril de 1974 - data em que se pôs fim aos 48 anos de ditadura em Portugal - suscitou, junto das entidades promotoras, a necessidade de reconhecer e de promover os lugares, os documentos e as memórias da resistência ao fascismo em Portugal e nos países das antigas colónias, recuperando as histórias de homens e mulheres que lutaram pela liberdade.-----

O Município de Odivelas foi convidado a participar na qualidade de instituição responsável pela dinamização das visitas orientadas ao Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas (PCMFA), sito nas instalações da Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, no Quartel da Pontinha. -----

A reunião realizou-se em 27 de maio de 2024, em Boquilobo, concelho de Torres Novas, nas instalações do CHUDE-Centro Humberto Delgado (tutelado pelo Município de Torres Novas) o qual, em conjunto com o MNRL, organizou este primeiro fórum que juntou museus, municípios, fundações e associações. Nesta reunião participaram, para além dos já citados CHUDE e MNRL, a União dos Resistentes Antifascistas

Portugueses (URAP), a Fundação Mário Soares e Maria Barroso (FMSMB), a Associação Não Apaguem a Memória (NAM), o Museu do Aljube - Resistência e Liberdade e os municípios de Beja, Grândola, Odivelas e Santarém. -----

Os participantes demonstraram interesse em desenvolver trabalhos no sentido da criação desta rede, com o propósito de estudar e difundir o conhecimento sobre as distintas formas da resistência e oposição à ditadura portuguesa e com o intuito primordial de salvaguardar e transmitir os patrimónios material e imaterial relacionados com esta temática. Além das questões de memória, o grupo promotor deseja que a criação da rede possa constituir uma oportunidade de abertura de um espaço partilhado de promoção para uma cidadania mais consciente e participativa, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos críticos, valorizando a democracia e a defesa dos direitos humanos. -----

Foi entendimento comum que a criação desta rede a nível nacional, ainda que informal, permitirá a partilha de recursos, de experiências e de conhecimentos entre os seus membros, dando visibilidade a este legado e promovendo a sua salvaguarda e importância. A investigação nesta área poderá ser enriquecida com o trabalho em rede, nomeadamente através da investigação em arquivos e centros de documentação, na preparação de atividades conjuntas resultantes dos contributos das várias partes e ao nível dos serviços educativos de cada membro da rede. -----

Os diversos intervenientes na reunião de Boquilobo concordaram com a proposta de constituição desta rede, afirmando, todavia, que a sua participação carece da devida autorização por parte da sua tutela o que, no caso de um município, envolve a aprovação superior por parte do respetivo órgão executivo. Nesse sentido, o CHUDE e o MNRL elaboraram uma Carta de Compromisso, com os princípios basilares da RESIST, a qual se pretende que seja submetida à consideração do Executivo Municipal. -----

2 – Análise -----

O documento “Carta de Compromisso” (Anexo 1) apresenta a RESIST como uma rede informal de instituições e organizações, cuja missão é constituir-se como um espaço de reflexão, partilha e estímulo ao trabalho de salvaguarda da memória da resistência e da oposição à ditadura, promovendo o acesso e a ativação deste património comum. No respeito pela autonomia institucional e jurídica de cada um dos seus membros, os mesmos comprometem-se a contribuir para a valorização e a preservação do património material e imaterial da resistência à ditadura, a dinamização dos territórios a partir da ativação das memórias locais da resistência, o mapeamento dos lugares de memória de resistência à ditadura em Portugal, a promoção do estudo e difusão do conhecimento sobre as distintas formas de resistência em Portugal, a partilha de boas práticas no âmbito da temática em foco e, finalmente, a promoção de uma cidadania consciente e a valorização das liberdades, direitos e garantias democráticas e dos direitos humanos. -----

Este documento foi um dos temas abordados na segunda reunião da RESIST, a qual decorreu online no dia 24 de setembro de 2024. O texto do mesmo foi aprovado pelos participantes, tendo sido mais uma vez destacada a necessidade da Carta ser aprovada pela tutela de cada entidade para que a sua participação na rede fique devidamente formalizada. Outro aspeto abordado nesta reunião foi a importância de se alargar a rede a outros potenciais membros. Daqui resultou o envio de vários convites e o consequente aumento do número dos seus elementos. Foi também nesta reunião que se fixou a designação definitiva da rede: RESIST - Rede de Lugares da Resistência à Ditadura. O nome fundamenta-se no aspeto relevante de se fixar o nome da resistência à ditadura, no contexto português, até ao 25 de Abril, e a maleabilidade da palavra RESIST em termos internacionais. -----

A terceira reunião realizou-se no Museu do Aljube, no dia 10 de março de 2025, e teve como objetivo principal a preparação de um encontro para a formalização da rede e a sua apresentação pública. Ficou definida a data de 9 de julho de 2025 para a realização do evento, no MNRL em Peniche. Esta data passará igualmente a fazer parte da agenda da RESIST para a realização de um encontro anual. -----

No dia 20 de junho de 2025 realizou-se uma reunião online onde ficou definida a ordem de trabalhos para o dia 9 de julho de 2025, com a realização de uma reunião de trabalho na parte da manhã e a sessão de apresentação pública da RESIST na parte da tarde. De salientar que em junho de 2025 já tinham aderido à RESIST os seguintes novos membros: Associação do Fundo à Superfície (de Aljustrel), Museu de Aristides Sousa Mendes, Fundação José Saramago, Museu de Angra do Heroísmo, Museu do Campo de Concentração do Tarrafal, Museu do Neo-Realismo (Município de Vila Franca de Xira) e Roteiro Literário Levantado do Chão- José Saramago (Município de Montemor-o-Novo). -----

Na reunião do dia 9 de julho de 2025 abordaram-se questões práticas sobre o funcionamento da rede, como o seu secretariado, a partilha de documentos de trabalho online, a criação de um logotipo e de uma página institucional na internet. Abordou-se igualmente o alinhamento da sessão pública dessa tarde, de apresentação da RESIST à comunicação social, a qual contou com o testemunho pessoal sobre a importância da memória da resistência por parte de Aurora Rodrigues, ex-presa política e magistrada jubilada do Ministério Público. A sessão contou igualmente com a participação do Secretário de Estado da Cultura, tendo sido conduzida pela diretora do MNRL (Anexo 2). -----

De salientar que a CMO participou em todas as reuniões realizadas no âmbito da RESIST, quer presenciais, quer online, marcando igualmente presença na sessão pública de apresentação da rede no passado dia 9 de julho. Para que a participação da CMO na RESIST fique efetivamente formalizada, será necessária a já referida apreciação e aprovação da Carta de Compromisso por parte do Executivo Municipal, de acordo com um parecer jurídico interno (Anexo 3). -----

A integração da CMO nesta rede informal não implica custos diretos para a autarquia, uma vez que não foi estabelecido um sistema de pagamento de quotas para se aderir e participar nas suas atividades. Por outro lado, tendo em consideração as competências e responsabilidades definidas no protocolo de colaboração estabelecido com o Exército Português sobre o PCMFA em agosto de 2024 (Anexo 4), compete à CMO a promoção e a dinamização do percurso expositivo deste espaço bem como o desenvolvimento de investigação nesta área. -----

Por conseguinte, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que a participação da CMO na rede RESIST pode constituir-se como uma mais-valia para a prossecução do trabalho desenvolvido pela autarquia neste Monumento Nacional. -----

3 – Proposta -----

Face ao acima exposto, submete-se à consideração do Executivo Municipal a legitimação da participação do Município de Odivelas na rede RESIST - Rede de Lugares de Resistência à Ditadura, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas t) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais).” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

Cumprimento os Srs. Vereadores, colaboradores da CMO e público presente. -----

Dar apenas nota que esta adesão que agora se efetiva, começou a ser desenhada em maio de 2024. Através de um conjunto de reuniões para as quais fomos convidados pelo Museu do Forte de Peniche e pela Câmara Municipal de Torres Novas que lideraram o início deste processo. Como o Senhor Presidente disse, é um conjunto de museus ou locais históricos e entidades que os gerem, que, de alguma forma, estão relacionados com o combate à ditadura e ao Estado Novo e achámos por bem criar um conjunto de parcerias, bem como também de iniciativas futuras e conteúdos que possamos usar de forma transversal. E hoje efetivamos esta adesão. Obrigado.” -----

O Senhor Vereador Padro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Estamos completamente de acordo com esta adesão. Aliás, já podíamos ter aderido há mais tempo. Nós temos um dos polos que, logicamente, não é nosso, mas que está dentro daquilo que foi a intervenção. Esta rede já existe há algum tempo, nomeadamente no forte de Peniche, o Aljube com outros momentos. É só de salvaguardar que esta adesão vem no momento em que é mais necessário, porque desde o 25 de Abril que não temos tão em perigo como agora, aquilo que foram as conquistas de Abril.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada da CDU e a abstenção do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Adesão do Município de Odivelas à RESIST - Rede de Lugares de Resistência à Ditadura. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 30/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2/24/CP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/279, de 23-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 22 de julho de 2025, na sua 91.ª Reunião Ordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/27884, de 22/07/2025, a Proposta de Deliberação n.º 607/2025, referente à aplicação de sanções contratuais do Contrato de prestação de serviços 2/24/CP, e que diz respeito ao Serviço de Recolha Mecanizada de Resíduos de Contentores Urbanos, 9 circuitos, dividido em 5 Lotes – Contrato Público 21/2023, outorgado com a firma R.R.I., Serviços Ambientais, S.A., referente ao Lote 1, circuitos D e E, e o Lote 4, circuito I. -----
Em cumprimento do deliberado na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 9 de abril de 2025, foi remetido pelos SIMAR um ofício à cocontratante R.R.I., Serviços Ambientais, S.A. sobre a intenção de aplicação de sanções contratuais no valor de 38.717,61 € (trinta e oito mil, setecentos e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), referente ao Lote 1, e de 10.338,21 € (dez mil, trezentos e trinta e oito euros

e vinte e um cêntimos), referente ao Lote 4, dispondo a mesma de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia, se pronunciar, o que a mesma veio a fazer. -----

Considerando a informação dos serviços técnicos dos SIMAR e que consta da Proposta de Deliberação supracitada, identificada com o número I/15557/2025, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a aplicação da sanção contratual à cocontratante R.R.I., Serviços Ambientais, S.A., dos montantes a seguir indicados: -----

1. Lote 1: **29.798,37 €** (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos); -----
2. Lote 4: **10.135,50 €** (dez mil, cento e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 607/2025**.-----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a aplicação de Sanções Contratuais no Âmbito do Contrato de Prestação de Serviços 2/24/CP. -----

3.2 - PROC. N.º 31/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3/24/CP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação RCMO/2025/280, de 23-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 22 de julho de 2025, na sua **91.ª Reunião Ordinária**, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/27884**, de **22/07/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 608/2025**, referente à aplicação de sanções contratuais do Contrato de prestação de serviços **3/24/CP**, e que diz respeito ao Serviço de Recolha Mecanizada de

Resíduos de Contentores Urbanos, 9 circuitos, dividido em 5 Lotes – Contrato Público 21/2023, outorgado com a firma Oportuno e Imediato, Resíduos Unipessoal, Lda., referente ao Lote 2, circuitos C e F. -----

Em cumprimento do deliberado na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 9 de abril de 2025, foi remetido pelos SIMAR um ofício à cocontratante Oportuno e Imediato, Resíduos Unipessoal, Lda., sobre a intenção de aplicação de sanções contratuais no valor de 45.204,33 € (quarenta e cinco mil, duzentos e quatro euros e trinta e três cêntimos), referente ao Lote 2, dispondo a mesma de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia, se pronunciar, o que a mesma veio a fazer. -----

Considerando a informação dos serviços técnicos dos SIMAR e que consta da Proposta de Deliberação supracitada, identificada com o número **I/15561/2025**, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a aplicação da sanção contratual à cocontratante Oportuno e Imediato, Resíduos Unipessoal, Lda., o montante de **16.216,80 €** (dezasseis mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos) referente ao Lote 2. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 608/2025**.-----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a aplicação de Sanções Contratuais no Âmbito do Contrato de Prestação de Serviços 3/24/CP. -----

3.3 - PROC. N.º 32/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1/24/CP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/282, de 23-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 22 de julho de 2025, na sua

91.ª Reunião Ordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/27884**, de **22/07/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 609/2025**, referente à aplicação de sanções contratuais do Contrato de prestação de serviços **1/24/CP**, e que diz respeito ao Serviço de Recolha Mecanizada de Resíduos de Contentores Urbanos, 9 circuitos, dividido em 5 Lotes – Contrato Público 21/2023, outorgado com a firma ECOAMBIENTE – Serviços e Meio Ambiente, S.A., referente ao Lote 3, circuito A, e o Lote 5, circuitos B, G e H. -----

Em cumprimento do deliberado na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 9 de abril de 2025, foi remetido pelos SIMAR um ofício à cocontratante ECOAMBIENTE – Serviços e Meio Ambiente, S.A., sobre a intenção de aplicação de sanções contratuais no valor de 3.648,78 € (três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), referente ao Lote 3, e de 27.163,14 € (vinte e sete mil, cento e sessenta e três euros e catorze cêntimos), referente ao Lote 5, dispondo a mesma de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia, se pronunciar, o que a mesma veio a fazer. -----

Considerando a informação dos serviços técnicos dos SIMAR e que consta da Proposta de Deliberação supracitada, identificada com o número **I/15563/2025**, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a aplicação da sanção contratual à cocontratante ECOAMBIENTE – Serviços e Meio Ambiente, S.A., os montantes a seguir indicados: -----

1. Lote 3: **3.648,78 €** (três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos); -----

2. Lote 5: **22.703,52 €** (vinte e dois mil, setecentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 609/2025**.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a aplicação de Sanções Contratuais no Âmbito do Contrato de Prestação de Serviços 1/24/CP. -----

3.4 - PROC. N.º 33/DMGAG/2025 - SIMAR - APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DEPÓSITO DE GARANTIA BANCÁRIA – CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2023. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/281, de 23-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 22 de julho de 2025, na sua **91.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/27884**, de **22/07/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 600/2025**, referente à aprovação do cancelamento do depósito da Garantia Bancária n.º 5/2023, emitida em 07/07/2023, pelo Banco Montepio, S.A., prestado à firma Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, no valor de 32.860, 09 € (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta euros e nove cêntimos). -----

A Garantia Bancária atrás referida, correspondente a 5% da adjudicação, destinava-se a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do **Concurso Público n.º CP 2/2023 – Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho e Seguro Multirrisco – Lote 1**. -----

Da análise realizada, e de acordo com a informação da Divisão de Aprovisionamento (SIMAR), bem como da Unidade Orgânica responsável pela prestação do serviço, foi verificado que estão reunidas as condições para se aprovar o cancelamento do depósito da Garantia Bancária n.º 5/2023, em cumprimento ao disposto no Art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B, de 31 de agosto. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 600/2025**.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o cancelamento de Depósito de Garantia Bancária – Concurso Público n.º 2/2023. -----

3.5 - PROC. N.º 34/DMGAG/2025 - SIMAR - APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA 2026 VIA ESPAP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/283, de 23-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 22 de julho de 2025, na sua **91.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/27884**, de **22/07/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 606/2025**, referente à autorização de despesa e início do procedimento para a aquisição de combustíveis rodoviários para o ano de 2025, via procedimento centralizado da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) – PABS/128/2025. -----

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), informou, através de email registado nos SIMAR (E/22731/2025), da realização de vários procedimentos centralizados, entre eles, a aquisição de combustíveis rodoviários. -----

Foi manifestado pelos SIMAR o interesse de participação no procedimento referido, considerando ser um procedimento mais simples e mais rápido comparativamente a um concurso público com a publicação no JOUE permitindo igualmente a obtenção de maiores benefícios financeiros. -----

O preço base global foi determinado considerando o consumo estimado para 2026 de 610.00 litros de gasóleo e 40.000 litros de gasolina e os valores médios unitários de referência de 1,6 €/L, para o gasóleo e 1,8 €/L, para a gasolina. -----

Face ao proposto pelos serviços técnicos dos SIMAR, através da informação com o registo interno I/15647/2025, o Conselho de Administração propõe o seguinte: -----

1. Autorização para o início do procedimento centralizado, conduzido pela ESPAP, através do Acordo Quadro, na sequência do documento de registo dos SIMAR I/13392/2025, para a aquisição de combustíveis rodoviários; -----
2. Autorização da despesa com o preço base de global de **852.033,00 €** (oitocentos e cinquenta e dois mil e trinta e três euros), acrescido de IVA, montante global máximo a pagar, pelo **período de 12 meses**, com início previsto a **janeiro de 2026**. -----
3. Aprovar as Requisições Internas, já cabimentadas: -----
 - **UR 25/C/00186**, referente à aquisição de gasolina, no valor de 58.537,00 € (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros), acrescido de IVA; -----
 - **UR 25/C/00205**, referente à aquisição de gasóleo, no valor de 793.496,00 € (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA; -----

4. Aprovar, como Gestor do Contrato, o Sr. Chefe da Divisão de Gestão de Frotas, Dr. Pedro Duarte, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), e de acordo com o determinado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, na informação I/2206/2025 e na informação da Divisão de Apoio Logístico, com o registo I/13392/2025; -----

5. Aprovar a delegação da competência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR, para a autorização de alteração do Gestor do Contrato e prorrogação do prazo para apresentação de caução; -----

6. Aprovar a subdelegação na Sr.ª Chefe da Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação, as competências necessárias à formalização do contrato escrito. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 606/2025.** -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Início de Formação do Contrato para Aquisição de Combustíveis Rodoviários para 2026, Via ESPAP.-----

3.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MINUTA CONTRATUAL RELATIVAMENTE AOS LOTES 4 E 5, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS - PROC. N.º 0040/2025/DFDE/DFA, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS. (DFDE/DFA) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/270, de 17-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“No âmbito do Concurso Público para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, tramitado pelo Proc.º

0040/2025/DFDE/DFA, o Caderno de Encargos, no que ao prazo e duração contratual se refere, estipula na sua Cláusula 10.^a, o seguinte: -----

----- **Cláusula 10.^a** -----

----- **Prazo e duração contratual** -----

1. Em conformidade com a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – que dispõe, no n.º 4 do artigo 45.º, que os contratos cujo valor seja superior a € 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil euros) só poderão produzir efeitos após o seu visto, ou declaração de conformidade. -----

2. Este(s) contrato(s) só poderá(ão) ter início no dia útil seguinte ao visto prévio do Tribunal de Contas. -----

3. O(s) contrato(s), nas condições constantes no presente Caderno de Encargos, **vigorarão durante 60 (sessenta) meses**. -----

4. Os prazos previstos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

Tendo em consideração que os contratos a celebrar com a Leasys Mobility Portugal, S.A. (Lote 4 – €115.680,00) e com a Locarent, S.A. (Lote 5 – €23.856,60) não se enquadram na previsão do n.º 1 da norma supra transcrita, entende-se, por conseguinte, que o disposto no n.º 2 não lhes é aplicável, uma vez que, em razão do valor contratual, os referidos contratos não se encontram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Este é, aliás, o entendimento que vem sendo reiteradamente acolhido por aquele Tribunal, conforme resulta do Acórdão n.º 32/2004, datado de 15/07/2024 e disponível para consulta em: [ac032-2024-1sss.pdf](#) ([tcontas.pt](#)) onde se afirma que, em sede de procedimentos aquisitivos por lotes, apenas estão sujeitos a visto: -----

- os contratos celebrados que, individualmente, atinjam o limiar de €750.000,00, nos termos do artigo 48.º, n.º 2 da LOPTC; e/ou -----

- os contratos celebrados com o mesmo cocontratante que, no seu cômputo global, atinjam o valor de €950.000,00, nos termos do artigo 48.º, n.º 1 da LOPTC. -----

Assim, nos termos e com os fundamentos acima expostos, no que respeita aos contratos celebrados com a Leasys e a Locarent, por não se encontrarem sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, propõe-se que a data a considerar para o momento de produção de efeitos seja fixada na respetiva minuta contratual, como o primeiro dia subsequente ao da data de assinatura do contrato - data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de 150 dias para a entrega das viaturas, nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula 5.^a do Caderno de Encargos. -----

Por sua vez, quanto à questão da caução a prestar pela Locarent, S.A., em face da norma contida no artigo 14.º do Programa do Procedimento, entende-se que, ao abrigo do disposto no artigo 88.º, n.º 2 do Código dos

Contratos Públicos (CCP), pode o MO dispensar a prestação da mesma, sempre que a natureza do contrato, bem como as garantias legais e contratuais previstas, se revelem suficientes para garantir o cumprimento do contrato e salvaguardar o interesse público inerente. -----

Assim, salvo melhor entendimento, e considerando que: -----

- a exigência de caução não decorre de disposição legal imperativa, de acordo com as situações elencadas no artigo 88.º do CCP; e que, -----

- o risco de incumprimento contratual se mostra mitigado pelas condições estabelecidas no próprio Caderno de Encargos e pelas sanções legais e contratuais eventualmente aplicáveis em caso de atraso ou inexecução contratual; -----

propõe-se que a minuta contratual previamente aprovada, seja ajustada no sentido de prever expressamente a dispensa da caução à Locarent, S.A., ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, tendo em conta o reduzido valor contratual envolvido. -----

Importa sublinhar, por fim, que, quer numa, quer noutra situação, a proposta de alteração da minuta — ainda que se afaste do teor literal das peças do procedimento, nomeadamente do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos — encontra adequado fundamento legal nas normas gerais do CCP, não se mostrando, por isso, violados os princípios da concorrência e da igualdade de tratamento. -----

Ademais, sendo legalmente admissível ajustar o momento da produção de efeitos de contratos não sujeitos a visto do Tribunal de Contas e dispensar a caução nos casos previstos no artigo 88.º do CCP, a adoção destas medidas contribuirá para a eficiência e celeridade da execução contratual, salvaguardando de forma mais eficaz o interesse público subjacente à contratação.- Caderno de Encargos — encontra adequado fundamento legal nas normas gerais do CCP, não se mostrando, por isso, violados os princípios da concorrência e da igualdade de tratamento. -----

Ademais, sendo legalmente admissível ajustar o momento da produção de efeitos de contratos não sujeitos a visto do Tribunal de Contas e dispensar a caução nos casos previstos no artigo 88.º do CCP, a adoção destas medidas contribuirá para a eficiência e celeridade da execução contratual, salvaguardando de forma mais eficaz o interesse público subjacente à contratação. -----

Nestes termos, e em face do supra exposto, propõe-se que, em caso de concordância, seja submetida à competente apreciação e deliberação do Executivo Municipal, a alteração da(s) minuta(s) contratual(ais) previamente aprovada(s), no sentido de prever que: -----

1. Para os lotes 4 e 5 - a produção de efeitos dos contratos a celebrar com a Leasys Mobility Portugal, S.A. e com a Locarent, S.A. se inicie no primeiro dia subsequente à data da sua assinatura, momento a partir do qual deverá correr o prazo de 150 dias para a entrega das viaturas, nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos; e, por sua vez, -----

2. Para o Lote 5 – a dispensa da prestação de caução pela Locarent, S.A., nos termos do artigo 88.º, n.º 2, alínea do CCP; -----

Nestes termos, e em face do supra exposto, propõe-se que, em caso de concordância, seja submetida à competente apreciação e deliberação do Executivo Municipal, a alteração da(s) minuta(s) contratual(ais) previamente aprovada(s), no sentido de prever que: -----

1. Para os lotes 4 e 5 - a produção de efeitos dos contratos a celebrar com a Leasys Mobility Portugal, S.A. e com a Locarent, S.A. se inicie no primeiro dia subsequente à data da sua assinatura, momento a partir do qual deverá correr o prazo de 150 dias para a entrega das viaturas, nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos; e, por sua vez, -----

2. Para o Lote 5 – a dispensa da prestação de caução pela Locarent, S.A., nos termos do artigo 88.º, n.º 2, alínea do CCP.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a alteração da Minuta Contratual Relativamente aos Lotes 4 e 5, no Âmbito do Concurso Público para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras - Proc. n.º 0040/2025/DFDE/DFA, bem como a Aprovação das Respetivas Minutas. -----

3.7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E REGRAS DE ENTENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COM O MUNICÍPIO DE LOURES, PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES A ELEVADORES NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DFDE/DLDE) -----

Ponto Retirado da Ordem de Trabalhos -----

3.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NOVA CARTA DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “TODAS AS CRIANÇAS BRINCAM – MEDIADORES PARA A INCLUSÃO”. (DEIS/DAS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/269, de 15-07-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

"Nas últimas décadas, a educação inclusiva tem sido um ponto focal nas conversas sobre o sistema educativo de Portugal. A inclusão não é apenas uma moda passageira, é uma exigência urgente para garantir que todas as crianças e adolescentes, independentemente das suas características, possam obter uma educação de qualidade e em condições justas. Portugal tem mostrado avanços consideráveis na educação inclusiva, especialmente após a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2009. -----

Este compromisso internacional foi refletido na legislação nacional, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 54/2018, que estabelece princípios de inclusão escolar e normas que visam garantir a igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras ao acesso, à participação e à aprendizagem. -----

A educação inclusiva em Portugal é orientada por princípios fundamentais como a igualdade, a diversidade e a personalização, cada aluno é visto como único, nas suas capacidades e necessidades. O objetivo é simples, as escolas devem ser espaços onde todos possam aprender e se desenvolver, respeitando as suas diferenças. -----

Assegurar que todos os alunos de Odivelas, sem exceção das suas condições ou contextos, tenham acesso a atividades extracurriculares e a uma aprendizagem inclusiva requer, entre outros fatores, o desenvolvimento de projetos com monitores preparados. Assim, o ambiente escolar se torna mais inclusivo e favorece a promoção da equidade entre todos. -----

Nesse contexto, a associação portuguesa Inovar Autismo desenvolveu o projeto "Todas as Crianças Brincam – Mediadores para a Inclusão". Esta iniciativa tem como principal objetivo promover a participação de crianças e jovens com autismo ou deficiência, com idades entre os 6 e os 18 anos, em atividades organizadas por estruturas comunitárias. A proposta visa garantir oportunidades iguais de envolvimento com os seus pares, contando com o apoio fundamental da figura do "mediador para a inclusão" -----

Com o propósito de promoção da inclusão das pessoas com deficiência, nomeadamente, as pessoas autistas, o Município de Odivelas celebrou um Protocolo de parceria com a Associação Inovar Autismo, submetido e aprovado na 15.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 26 de julho de 2023, que visa a disseminação da metodologia de trabalho inclusiva da associação junto da comunidade odivelense

e dos seus intervenientes, bem como a capacitação e a formação de estruturas da comunidade nas áreas dos direitos humanos e inclusão das pessoas autistas e outras neurodiversidades. -----

Após reuniões de trabalho com a Associação Inovar Autismo, o município foi convidado a integrar a candidatura ao programa Portugal Inovação Social/Portugal 2030 como investidor social, ao lado do Município do Barreiro e do Banco BPI SA/Fundação La Caixa. -----

Inicialmente, o valor global da candidatura previa um total de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) a 3 anos, sobre os montantes dos investidores sociais interessados (CM Barreiro, CM Odivelas e BPI/Fundação La Caixa). Ao investimento da Câmara Municipal de Odivelas corresponde o valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) a 3 anos, repartidos por 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) /ano. -----

A submissão da candidatura da Associação Inovar Autismo, tinha como requisito a assinatura de uma carta compromisso de investimento social, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins. Nesta carta compromisso, o Município de Odivelas, enquanto investidor social, declara o seu compromisso em cofinanciar o Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, apresentado no âmbito das Parcerias para a Inovação Social. A candidatura supramencionada, com o código do aviso LISBOA2030-2023-3 (Parcerias para a Inovação Social – Desenvolvimento de Competências em crianças e jovens), tinha como data-limite de submissão 31 de janeiro de 2024. Neste sentido, a 30 de janeiro de 2024, o Sr. Presidente, Dr. Hugo Martins, procedeu à assinatura da carta compromisso (anexo I). -----

Foi submetida proposta de ratificação do Ato do Presidente - Candidatura Portugal 2030 | Inovar Autismo Projeto “Todas as Crianças Brincam: Mediadores para a Inclusão, e deliberada na 4.º reunião ordinária de Câmara, a 21 de fevereiro de 2024. -----

Todavia, a aprovação da candidatura só ocorreu em janeiro de 2025, implicando um reescalonamento da alteração das condições de pagamento, sendo que na carta de compromisso assinada a 30 de janeiro de 2024, estava previsto o pagamento em 3 tranches no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros)/ano, e na atual Carta de Compromisso de Investimento Social – Parcerias para a Inovação Social (anexo II) o pagamento será repartido da seguinte forma:-----

2025: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

2026: 3.000,00€ (três mil euros); -----

2027: 3.000,00 (três mil euros). -----

O presente encargo está previsto no Plano e Orçamento de 2025, tem dotação na seguinte rubrica: -----

Proj. 2025/A/255 -----

COE 0904/04070102 -----

Valor base: 1.500€ (mil e quinhentos euros), isentos de IVA. -----

Encontra-se, ainda previsto, dotação para os anos seguintes: -----

Ano 2026 -----

2026/A/ -----

0904/04070102 -----

M: 3.000 € (três mil euros) -----

Ano 2027 -----

2027/A/ -----

0904/04070102 -----

M: 3.000 € (três mil euros) -----

Perante o supra exposto, considera-se necessário efetuar a substituição da Carta de Compromisso de Investimento Social – Parcerias para a Inovação Social aprovada pelo executivo municipal, na 4.ª reunião ordinária de Câmara, a 21 de fevereiro de 2024, com base no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sanando os efeitos por ele produzidos e consequentemente adaptar a nova Carta de Compromisso ao novo reescalonamento devido ao atraso na aprovação da Candidatura. -----

Assim, no uso das atribuições e competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, atento às disposições conjugadas das alíneas o) e aaa), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submete-se a deliberação do Executivo Municipal a aprovação da nova "Carta de compromisso de Investimento Social" Compromisso de cofinanciamento do projeto de inovação social, da Associação Inovar Autismo, "Todas as crianças brincam – mediadores para a inclusão", para efeitos do papel da Câmara Municipal de Odivelas, como investidor social no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), a 3 anos." -

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À consideração do Senhor Vice-Presidente, com proposta de deliberação em RC, após cabimentação prévia." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia e informação quanto à existência de dotação nos anos seguintes; --
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Nova Carta de Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Todas as Crianças Brincam – Mediadores para a Inclusão.” -----

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CLUBE COLINAS BIKE TOUR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ODIBICLA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA. (DDJCT/DDD)

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/273, de 18-07-2025, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Considerando que a atividade física é um dos principais determinantes de saúde relacionados com o estilo de vida torna-se fulcral estimular as populações para serem fisicamente ativas, resultando desse estímulo benefícios ao nível da saúde, economia, desenvolvimento e ambiente. -----

O enquadramento legal na administração local para a promoção da saúde e atividade física assenta em dois diplomas: a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

A primeira, e de acordo com os pontos 1 e 2 do Artigo 6.º “incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos. Para efeitos do disposto no número anterior, são adotados programas que visam: a) Criar espaços públicos aptos para a atividade física; b) Incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa; c) Promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional”. -----

Por sua vez na alínea u) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê como uma das competências das autarquias locais “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças”. Caso os apoios ou participações concedidas pelas autarquias locais sejam financeiras, deverão ser tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º e 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), com observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março. -----

Localmente, o Município de Odivelas, através da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, no uso das atribuições e competências que lhe estão cometidas, está empenhado, ao nível da prática da atividade física, em dar resposta às aspirações, necessidades e motivações da população do concelho, colaborando com outras entidades, complementando de forma adequada as suas ações e atividades, por forma a rentabilizar os meios e recursos. Uma dessas entidades é o Clube Colinas Bike Tour (CBT), RDM D32, uma associação com mais de 15 anos de existência no nosso município, que integra no seu grupo de trabalho técnicos qualificados para dinamizar sessões de ensino da utilização da bicicleta, workshops e passeios mensais, no âmbito do Programa Odibicla. -----

As sessões de ensino estão previstas decorrer às terças-feiras e quintas-feiras, entre as 18h30 e as 20h30, com o local de concentração no Parque Multidesportivo Naide Gomes, sendo utilizadas gincanas e percursos diferenciados e adequados ao nível de conhecimento dos participantes. De forma a manter o rigor do ensino e a segurança dos participantes, as sessões terão um número máximo de 6 alunos por aula e a idade de inscrição deverá ser superior aos 4 anos. De forma a complementar o processo de ensino-aprendizagem, todos os meses será promovido um workshop, seguido de um passeio mensal gratuito a todos os que queiram participar, criando mais um momento de prática de desporto informal e promoção de novos conhecimentos ligados à área. -----

O referido programa teve execução no ano transato, tendo-se verificado um aumento exponencial de interessados, sendo, por isso, necessário aumentar o número de aulas a disponibilizar aos munícipes e alocar mais um técnico especializado para o efeito. Para a continuidade do programa nas devidas condições de segurança, e de modo a garantir a adequada manutenção do material que se foi desgastando na época passada, torna-se necessário aumentar a verba inicialmente prevista para o desenvolvimento do Programa Odibicla, fixando-se a mesma em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

O Programa em causa vigorará de 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026 e contemplará a realização de 6 sessões de ensino semanais (3 sessões de ensino, 2 vezes por semana), bem como a realização de um workshop e de um passeio, mensais. -----

Ao Clube Colinas Bike Tour caberá, ainda: -----

- Planear, preparar e avaliar as sessões de ensino, de modo a garantir que os mesmos correspondam, às expectativas e necessidades qualitativas e quantitativas de todos os participantes; -----
- Planear, preparar e acompanhar os passeios mensais, de modo a garantir que os mesmos correspondam às expectativas e necessidades qualitativas e quantitativas de todos os participantes; -----
- Organizar os diversos Workshops; -----
- Coordenar tecnicamente as aulas; -----
- Assegurar a manutenção de todo o equipamento desportivo afeto ao Programa; -----

- Promover e divulgar as aulas nas redes sociais; -----
- Colaborar com a Câmara Municipal de Odivelas em ações de divulgação e fomento da modalidade. -----

Face ao exposto submete-se a deliberação do Executivo, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Odivelas e o Clube Colinas Bike Tour, nos termos dos Artigos 5.º, 6.º, 8.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - em conjugação com o disposto nos Artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como com os Artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, de forma a articular recursos e definir princípios e normas de relacionamento entre as duas instituições, no desenvolvimento do programa Odibicla, propondo-se, igualmente, a aprovação da minuta do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DFDE, para cabimentação prévia.” -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Odivelas e o Clube Colinas Bike Tour, para Implementação do Programa Odibicla e a Respetiva Minuta. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DE ODIVELAS (PAMO) PARA A ÉPOCA 2025/2026, NA MEDIDA IV (CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL E AUDITÓRIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS) – EIXO DO DESPORTO. (DDJCT/DGED) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/278, de 22-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

“A Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º define que “Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, (...)”. -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, e estipula na alínea f) do número 2 do artigo 23.º, que confere aos Municípios, entre outras, as atribuições nos domínios de tempos livres e desporto. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, no cumprimento das suprarreferidas atribuições e no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento desportivo, tem vindo a definir um conjunto de programas de apoio ao movimento associativo, tendo em vista a promoção do acesso à prática desportiva, nas suas mais variadas vertentes (formação, recreação e competição). -----

Os Clubes, Coletividades e Associações Desportivas assumem por isso papel de particular destaque, enquanto parceiros desta edilidade, contemplando o PAMO – Programa de Apoio Municipal de Odivelas, concretamente, a concessão de apoios na cedência de instalações desportivas municipais conforme o disposto na alínea d) do artigo 10.º (Medida IV - Cedência de Instalações para atividade regular) e do artigo 36.º do Regulamento do PAMO. -----

A construção de novas instalações desportivas e a beneficiação das já existentes tem sido uma constante na busca de mais e melhores condições para a prática desportiva codificada (desporto federado), vindo também a qualificar a prática desportiva concelhia. -----

Para a época desportiva 2025/2026 propõe-se a disponibilização de 14 Instalações Desportivas, designadamente: -----

1. Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada; -----
2. Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças; -----
3. Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Pedro Alexandrino; -----
4. Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Braamcamp Freire; -----
5. Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja; -----
6. Pavilhão Desportivo da Escola Básica António Gedeão; -----
7. Pavilhão Desportivo da Escola Básica dos Castanheiros de Caneças; -----
8. Pavilhão Desportivo da Escola Básica Carlos Paredes; -----

9. Pavilhão Municipal Susana Barroso; -----
10. Pavilhão Multiusos de Odivelas (Nave 1 e Nave 2); -----
11. Pavilhão Desportivo Escola Básica D. Dinis; -----
12. Pavilhão Desportivo Escola Básica Vasco Santana; -----
13. Campo de Futebol 7 da Escola Básica Carlos Paredes; -----
14. Campo de Futebol 7 do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja. -----

A utilização destas instalações permite, de forma genérica, que os Clubes, Coletividades e Associações Desportivas do Concelho tenham acesso e uso efetivo das mesmas para a realização da sua atividade regular de treinos, de competições (jogos) e de torneios, no âmbito do referido PAMO. -----

Propõe-se ainda, a disponibilização do Auditório do Pavilhão Multiusos de Odivelas aos Clubes, Coletividades e Associações Desportivas do Concelho para a realização de reuniões de trabalho, formações, reuniões de direção e assembleias gerais. Este será um apoio importante para o planeamento e a organização das associações, qualificando os agentes desportivos, dirigentes, técnicos, entre outros, no sentido de melhorar os projetos de desenvolvimento desportivo de cada um. -----

Neste contexto e considerando: -----

1. Que é necessário dar continuidade à política municipal no que respeita às cedências de instalações desportivas municipais e sob gestão municipal; -----
2. Que o apoio da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou, nos últimos anos, um processo de desenvolvimento assinalável no seio de Clubes, Coletividades e Associações; -----
3. Que os Clubes, Coletividades ou Associações Desportivas cumprem uma função social que potencia o bem-estar das populações, através da diversificação da oferta desportiva para a ocupação de tempos livres, diminuindo o risco de comportamentos desviantes por parte de crianças e jovens; -----

Com o objetivo claro de continuar a apoiar a dinâmica própria dos Clubes, Coletividades ou Associações Desportivas no âmbito da realização da sua atividade regular, treinos, jogos oficiais e competições complementares, propõe-se para a época desportiva de 2025/2026: -----

- a) Ceder as instalações desportivas identificadas anteriormente, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025, mediante candidatura, no domínio da promoção de desportos coletivos e individuais, nas instalações desportivas municipais e sob gestão municipal; -----
- b) Ceder as instalações do Auditório do Pavilhão Multiusos de Odivelas, com efeitos a partir do dia 01 de agosto, para efeitos de realização de reuniões de trabalho, formações, reuniões de direção e assembleias gerais, mediante candidatura, no domínio da promoção das atividades definidas em cada Programa de Atividade. -----

Relativamente aos preços e taxas devidos pela cedência das instalações desportivas municipais e sob gestão municipal elencadas anteriormente, em caso de aprovação da presente proposta, a respetiva isenção tramitará de acordo com estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 10.º, bem como dos artigos 15.º, 26.º e 32.º todos do Regulamento 1143/2023, de 24 de outubro – Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

Trimestralmente, deverá ser prestada informação, ao Executivo Municipal, aos Clubes, Coletividades e Associações Desportivas que beneficiam desta medida de apoio e qual o montante do mesmo. -----

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 48.º do PAMO, informa-se que todas as entidades candidatas, preenchem os seguintes requisitos: -----

- Efetuaram inscrição no RDM; -----

- Apresentaram os comprovativos relativos à situação fiscal e contributiva e inexistência de dívidas para com o Município de Odivelas. -----

- Mantêm a atividade no ano em que os subsídios são processados, em cada um dos eixos a que se candidatam e tenham à data da apresentação da candidatura pelo menos um ano de existência; -----

- Apresentaram candidatura dentro do prazo previsto no presente Regulamento. -----

Os Clubes, Coletividades e Associações Desportivas que atualmente cumprem todas as condições para obterem apoio no âmbito da presente medida são: -----

Entidades
Associação de Futsal de Odivelas
Academia de Patinagem de Odivelas
AGYMNODV - Associação Desportiva Odivelas
Associação Agbará de Capoeira
Associação Desportiva Belém Foot
Associação Moradores das Colinas do Cruzeiro
Associação Sócio Cultural Vale Grande
Clube de Praticantes Associação Shoriji Kempo de Odivelas
Associação Tira-me da Rua
Club Desporto Jardim da Amoreira
Clube Académico de Odivelas
Clube Atlético e Cultural
Clube Atlético das Patameiras
Clube de Futebol Metodologia TOCOF
Clube de Judo Hajime
Famões Clube Atlético
Ginásio Clube de Odivelas
Grupo Desportivo Bons Dias
Grupo Recreativo Cultural Presa Casal Rato
Grupo Recreativo Olival Basto
Judo Clube de Odivelas
ODCRollers Clube Desportivo
O.B.C. Odivelas Basket Clube
O.S.C. - Odivelas Sports Club
Póvoa Santo Adrião Atlético Clube

Assim, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 8.º e 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, em conjugação com o disposto nos artigos 36.º e n.º 3 do artigo 52.º do Regulamento do Programa de Apoio Municipal de Odivelas, propõe-se submeter a deliberação do Executivo, a cedência das instalações desportivas municipais e sob gestão municipal identificadas anteriormente e do Auditório do Pavilhão Multiusos de Odivelas, para a época desportiva de 2025/2026. -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foram aprovadas, por unanimidade, as Candidaturas e a Atribuição de Participações Financeiras no Âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO) para a Época 2025/2026, na Medida IV (Cedência das Instalações Desportivas Municipais e Sob Gestão Municipal e Auditório do Pavilhão Multiusos) – Eixo do Desporto. -----

4.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VIII (BOLSA DE MÉRITO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS MUNDIAIS ABADÁ- CAPOEIRA 2025, NO RIO DE JANEIRO (BRASIL) E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - INTERNO N.º 2025/276. (DDJCT/DDD)

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/276, de 22-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente.

Informação:

"A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva deve ser uma das preocupações das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas. Também pela sua proximidade com as populações, as Autarquias Locais encontram-se bem posicionadas quanto à definição e aplicação de medidas que contribuam para estimular e apoiar o Associativismo Desportivo.

Reconhece-se que os clubes/associações desportivas constituem a célula base do desenvolvimento desportivo local, enquanto importantes polos dinamizadores da prática desportiva, desempenhando, deste modo, uma importante função social.

O Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), entre outras medidas, prevê nos seus artigos 18.º e 39.º (Medida VIII), nomeadamente no n.º 1, a atribuição de Bolsa de Mérito, a atletas e entidades do concelho de Odivelas, mediante proposta devidamente fundamentada e aprovada em reunião da CMO, e com a celebração de um Contrato-Programa para apoio na preparação e participação em eventos desportivos.

Nesse âmbito a Associação Tira-me da Rua, (inscrita no RDM com o n.º CD03), apresentou um pedido de apoio financeiro, no âmbito do PAMO, para a participação de 5 atletas nos Jogos Mundiais Abadá Capoeira que se realizam no Rio de Janeiro (Brasil), de 19 a 24 de agosto de 2025, tendo sido os mesmos convocados para representar a Federação Portuguesa de Capoeira.

O apoio da Câmara Municipal de Odivelas na participação de clubes e associações do concelho em eventos desportivos desta importância, tem como objetivo que os mesmos alcancem os resultados pessoais desejados, mas também que seja elevado o nome de Odivelas no mapa internacional. A participação destes atletas nos Jogos Mundiais reveste, por isso, elevado interesse municipal.

Considerando que os custos inerentes à participação nos Jogos Mundiais, nomeadamente, com transporte, alojamento e alimentação, serão suportados pelos atletas da Associação Tira-me da Rua, a comparticipação financeira que ora se propõe, revela-se determinante para esse desiderato. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Associação Tira-me da Rua, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), em conformidade com o estabelecido no artigo 5.º, n.º 2, alíneas a) e d), no artigo 18.º e no artigo 39.º, n.º 1 alínea b), "Competição Mundial", subalínea ii) e n.ºs 2, 3 e 4, todos do PAMO, bem como a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo (em anexo). -----

Mais se informa que esta verba está dotada em 2025/A/245 - 10.02 - 04.07.01.02 (Programa de Apoio Municipal de Odivelas – Medida VIII – Bolsa de Mérito)." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia." -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição de Apoio Financeiro, no Âmbito da Medida VIII (Bolsa de Mérito) do PAMO para Participação de Atletas nos Jogos Mundiais ABADÁ-Capoeira 2025, no Rio de Janeiro (Brasil) e Aprovação de Minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo - Interno N.º 2025/276. -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VIII (BOLSA DE MÉRITO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO JUNIORES DA NATAÇÃO, EM OTOPENI (ROMÉNIA) E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - INTERNO N.º 2025/277. (DDJCT/DDD) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/277, de 22-07-2025, com o despacho do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) numa lógica de desenvolvimento do desporto concelhio, nas suas mais variadas vertentes (formação, competição, manutenção, recreação e lazer), tem procurado criar condições de forma a garantir a eficácia dos apoios municipais, nomeadamente os financeiros, de uma forma transparente e imparcial. -----

Por conseguinte, o Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), prevê nos seus artigos 18.º e 39.º (Medida VIII), nomeadamente no n.º 1, a atribuição de Bolsa de Mérito, a atletas e entidades do concelho de Odivelas, mediante proposta devidamente fundamentada e aprovada em reunião da CMO, e com a celebração de um Contrato-Programa para apoio na preparação e participação em eventos desportivos, perspetivando-se que alcancem os resultados pessoais desejados, mas também que seja elevado o nome de Odivelas. -----

(...), residente no concelho de Odivelas, é atleta federado na Federação Portuguesa de Natação (FPN), do Clube ADRCIMM, tendo sido recentemente apurado para participar no Campeonato do Mundo Juniores de Natação em Otopeni, Roménia, de 19 a 24 de agosto 2025. Nesse sentido, veio a sua representante legal, a Sra. (...), solicitar o apoio da CMO de forma a minimizar os custos relativos às despesas de representação, tais como inscrição, seguro, alojamento, equipamento, viagens de avião e transferes. -----

Tendo em conta que o apoio financeiro solicitado se destina à participação num Campeonato do Mundo, perspetiva-se que as notícias serão produzidas com o nome de Odivelas, tendo o atleta, o objetivo de manter os títulos de campeão nas provas de 400 metros, 800 metros e 1500 metros livres e ainda conseguir o apuramento para as restantes competições internacionais. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a participação do atleta (...) no Campeonato do Mundo Juniores de Natação em Otopeni, Roménia, de 19 a 24 de agosto 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), valor máximo disponibilizado, em conformidade com o estabelecido no n.º 2, do artigo 5.º, no artigo 18.º e no artigo 39.º, n.º 1 alínea a), subalínea ii), n.ºs 2, 3 e 4, todos do PAMO. Submete-se, ainda, à aprovação em Reunião de Câmara, a minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo (em anexo), a celebrar com a representante legal do atleta. -----

Mais se informa que esta verba está dotada em 2025/A/245 - 10.02 - 04.08.02.02 (Programa de Apoio Municipal de Odivelas – Medida VIII – Bolsa de Mérito).” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia.” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Financeiro, no Âmbito da Medida VIII (Bolsa de Mérito) do PAMO para Participação de Atleta no Campeonato do Mundo Juniores da Natação, em Otopeni (Roménia) e Aprovação de Minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo - Interno N.º 2025/277.

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS, PAIÃ. (DEIS/DPEIC)

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/5369, de 21-07-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Vice-Presidente.

Informação:

"I – Enquadramento

Considerando que:

O Projeto "Hipoterapia de Odivelas" é um programa cuja estratégia assenta numa base diferenciadora, Sessões Assistidas por Equinos (SAE). Esta é uma intervenção com objetivos definidos que inclui a presença/participação ativa do cavalo, nas áreas da saúde, educação e atividades equestres, com a finalidade de proporcionar benefícios terapêuticos, para fins motivacionais, educativos, recreativos e com possibilidade de, em algumas situações, chegar ao nível de competição.

Através das SAE são estimuladas as funções cognitivas, motoras, sociais e emocionais, proporcionando o equilíbrio e a perceção do próprio corpo, com o intuito de estimular o interesse pelo mundo, acarretando um diálogo tónico-afetivo baseado na perceção e movimento ondulante do animal.

Esta intervenção é realizada por uma equipa multi e transdisciplinar, sendo atendidos diversos tipos de comprometimentos motores (Paralisia Cerebral e problemas do foro neurológico e ortopédico); sociais (distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, entre outros); mentais (Síndrome de Down); emocionais, percetivos e sensoriais.

Nesse sentido, e de acordo com o Protocolo de Cooperação celebrado com a Escola Profissional e Agrícola D. Dinis (EPADD) no âmbito do Projeto de "Hipoterapia de Odivelas" (Anexo III), é objetivo do Município de Odivelas potenciar essas intervenções como um elemento facilitador para a inclusão social, bem como desenvolver e intervir, de forma inclusiva, junto da população escolar do concelho de Odivelas.

II – Proposta -----

Considerando que: -----

1. Um dos cavalos afetos ao projeto **já tem uma idade avançada**, cuja condição física, embora estável, **não assegura a capacidade plena de continuidade das sessões**, especialmente em cenários de maior exigência terapêutica ou com maior número de utentes. A idade avançada também aumenta o risco de problemas de saúde súbitos, o que comprometeria a regularidade das atividades. -----

2. Devido ao aumento do peso de alguns utentes, tornou-se indispensável adquirir um cavalo com características morfológicas adequadas, nomeadamente: -----

- Estrutura física robusta, capaz de suportar com segurança utentes com maior peso corporal; -----
- Altura moderada, para facilitar a transferência do aluno da plataforma para o dorso do animal, com o mínimo de esforço físico por parte da equipa técnica e garantindo maior segurança no processo; -----
- Temperamento calmo e cooperativo, idealmente com experiência anterior em contextos de terapia assistida ou trabalho com pessoas. -----

3. Segundo o definido no referido protocolo de cooperação celebrado entre a CMO e a EPADD é da competência da EPADD assegurar os recursos necessários: (equinos) à prática das atividades inerentes ao projeto da Hipoterapia de Odivelas; -----

4. A EPADD procedeu à aquisição de uma Égua de nome Estrela, de raça indeterminada, com pelagem Lazã, nascida a 01/03/2011, com microchip n.º 900182001543794 e com o Documento de Identificação de Equídeos (Passaporte) n.º 620001003755298 (Anexo II), pelo valor de 5.965,50 € (cinco mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) (Anexo I); -----

Pelo que, se propõe a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.965,50 € (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Escola Profissional Agrícola D. Dinis (EPADD), NIPC – 600 035 000, com vista à comparticipação da despesa relativa à aquisição de uma égua, destinada ao desenvolvimento das atividades terapêuticas no âmbito do seu projeto “Hipoterapia de Odivelas”. -----

Esta despesa tem dotação no Plano e Orçamento de 2025, na seguinte rubrica: -----

- Plano: 2025/A/221 -----
- C.O.E.: 0903/04050108 -----

Propõe-se que o Executivo Municipal, de acordo com estabelecido na alínea u) do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã. (NIPC –

600 035 000), no montante global de 5.965,50 € (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À consideração do Senhor Vice-Presidente, com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentação prévia." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

- "1. Ao DFDE, para cabimentação prévia." -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Escola Profissional Agrícola D. Dinis, Paiã, conforme informação acima referida. -----

4.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, PARA OS DIAS 11 E 19 DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DO PROJETO "CRIANÇAS DOS HERÓIS - AQUECIDAS PELO SOL E PELO AMOR". (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2025/5370, de 21-07-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Vice-Presidente. -----

Informação:-----

"A Junta de Freguesia de Odivelas vai apoiar a realização do projeto "**Crianças dos Heróis – Aquecidas pelo Sol e pelo Amor**", uma iniciativa solidária promovida pela Associação dos Ucrânicos em Portugal em parceria com a Associação das Mulheres Ucrânicas em Portugal, a Embaixada da Ucrânia em Portugal, a Junta de Freguesia de Benfica, a Arquiconsult e uma ONG ucraniana sediada em Sumy, Ucrânia, que consiste no acolhimento, em Portugal, de um grupo de 27 pessoas oriundas da região de Sumy, entre 11 e 21 de agosto." -----

Esta iniciativa pretende que, durante os dias que estiverem em Portugal, estas pessoas possam viver em liberdade, em paz, usufruindo de um ambiente calmo, permitindo-lhes sair, embora que temporariamente, de uma situação de grande fragilidade emocional, económica e psicológica, que vivenciam desde o início da guerra, a 24 de fevereiro de 2022. -----

A Junta de Freguesia de Odivelas associou-se a este projeto, e nesse âmbito solicita ao Município de Odivelas a cedência de transporte em autocarro para um total de 27 pessoas, para os dias 11 e 19 de agosto (em anexo). -----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), com o envio das respetivas requisições de transporte, que informou a disponibilidade da frota municipal para a realização das deslocações solicitadas. Relativamente ao trabalho extraordinário do motorista, o mesmo também foi autorizado. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de € 85 (oitenta e cinco euros), acrescido do custo dos equipamentos no valor de € 55,26 (cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) e custo administrativo no valor de € 110,92 (cento e dez euros e noventa e dois e seis cêntimos) no total de € 251,18 (duzentos e cinquenta e um euros dezoito cêntimos), conforme Folhas de Custos da Execução do Serviço de Transporte (em anexo). esta forma, estão confirmadas as condições para a realização do transporte solicitado. -----

A Junta de Freguesia de Odivelas, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando a relevância humanitária desta iniciativa e o impacto positivo que representa no Concelho de Odivelas, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado, enquanto parceira ativa deste projeto solidário. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Junta de Freguesia de Odivelas, para os dias 11 e 19 de agosto de 2025, com o custo global de € 251,18 (duzentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos)." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À consideração do Senhor Vice-Presidente, com proposta de inclusão na OT da próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Junta de Freguesia de Odivelas, para os Dias 11 e 19 de agosto de 2025, no Âmbito do Projeto “Crianças dos Heróis - Aquecidas pelo Sol e pelo Amor”. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2015, BAIRRO DOS PEDROGÃOS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/3994, de 14-07-2025, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“ À Consideração do Sr. DDGOU: -----

Com requerimento apresentado através do Eurb/2025/1631, a Comissão de Administração Conjunta do B.º dos Pedrogãos apresentou um pedido de licença especial para a conclusão das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento n.º 1/2015, pelo prazo de 6 meses, conforme previsto no n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Da análise realizada pelo Setor de Engenharia, informação técnica n.º DGOU/2025/3994, constante na etapa 12 do Eurb/2025/1631, conclui-se estarem reunidos os requisitos necessários para o envio do processo a reunião da Câmara Municipal para deliberação sobre o pedido de licença especial de obras inacabadas de urbanização, relativas ao alvará n.º 1/2015, nos seguintes termos: -----

- **Licenciamento Especial para conclusão de Obras Inacabadas de Urbanização, pelo prazo de (6) meses**, nos termos do n.º 1 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Manter a caução existente e prestada por hipoteca legal sobre todos os lotes, no valor (1.043.791,99€), nos termos do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Licença Especial para Conclusão de Obras Inacabadas de Urbanização - Alvará de Loteamento N.º 1/2015, Bairro dos Pedrogãos – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2009, PARA OS LOTES 2, 3, 6, 36, 56 E 66 DO BAIRRO NOVO DE STO. ELOY – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/3816, de 09-07-2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“O pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2009 do B.º Novo de Sto. Eloy, tem como objetivo a alteração aos parâmetros urbanísticos dos lotes 2, 3, 6, 36, 56 e 66, para viabilizar a legalização das construções existentes, em nome de André Filipe Pinto Silva Oliveira e Outro. -----

Com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/337, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes e da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 60/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/3816, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2009 do B.º Novo de Sto. Eloy nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação

atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva, nomeadamente no art.º 114.º, n.º 3 e n.º 4 do RMEU. -----

• Aceitação do valor de 35.367,04€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (246,22m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, calculada nos termos do art.º 58.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à Votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2009, para os Lotes 2,3,6,36,56,66 do Bairro Novo de Sto. Eloy - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, PARA OS LOTES 40, 49 E 53 DO BAIRRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação DGOU/2025/4021, de 15-07-2025, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento 1/2000 do B.º Granjas Novas, em nome de Urbiramada - Gestão Imobiliária, Lda., que consiste nas seguintes alterações: para o lote 40 pretende-se

eliminar o polígono de implantação da construção e alterar o uso habitacional para estacionamento privado afeto aos lotes 49 e 53; para o lote 49 pretende-se aumentar a área de construção e o uso de Indústria/ Serviços para Indústrias e/ou Armazéns e para o lote 53 pretende-se aumentar a área de construção e o uso de Comércio/ Indústria/Serviços para Indústrias e/ou Armazéns, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2025/1164, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

A notificação dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento foi realizada através do Edital n.º 102/PRES/2025, e não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/4021, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, nas condições referidas na informação do setor jurídico n.º DGOU/2025/3146, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006 do B.º Granjas Novas. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“É sobejamente conhecida a nossa posição crítica ao aumento de capacidade de fogos e de alterações do alvará das Granjas Novas, que tem contribuído em muito para a especulação imobiliária e isso tem-se refletido no nosso sentido de voto. -----

Nesta proposta de alteração ao alvará, gostávamos de ter alguns esclarecimentos porque pode alterar o nosso sentido de voto, que normalmente é contra para aquilo que não é pré-existente, aquilo que é pré-existente é feito de outra maneira, portanto, gostávamos que houvesse aqui alguma explicação sobre isto. -- A minha única questão é: nós estamos a fazer uma alteração do alvará de loteamento de habitação para estacionamento? Portanto, um dos lotes deixa de ter habitação, deixa de ter edificação, passa a ser estacionamento. Esse estacionamento será privativo aos outros dois lotes que são comércio e serviços, não é? Esse comércio e serviços também tem alteração para atividades económicas, armazéns e indústria. ----- Esta pretensão da alteração do alvará, pelo menos teoricamente ou aparentemente, dos dados que aqui temos, para poder haver ali uma atividade económica necessitará para o seu licenciamento, provavelmente, de um estacionamento com alguma capacidade. -----

Aquilo que nós queremos saber é se já se sabe o que é que será, se já há algum pedido de informação prévia que deu origem a isto e até que ponto é que essa atividade económica irá contribuir para que aquele bairro tenha alguma atividade económica ou do setor que não seja só habitação de bairro dormitório, pode ser um supermercado, pode ser muita coisa. Eram estas questões que queríamos saber, porque há aqui um aumento de área de implantação e de construção naquilo que são os outros dois lotes que o estacionamento vai servir e, daquilo que percebi, pelo menos da documentação que nos foi distribuída, aquilo tem pré-existência, existe. Se é para transformar, se é para deitar abaixo a mim, aparentemente, o que me parece é que não vão passar a lotes, mas vão fazer ali uma atividade económica que, para ser licenciada, precisa do estacionamento. Vão abdicar da parte da habitação o que não é comum. -----
Queríamos saber isso, porque isso pode alterar o nosso sentido de voto." -----

A Senhora Arquiteta Lizete Cunha, chamada a esclarecer, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

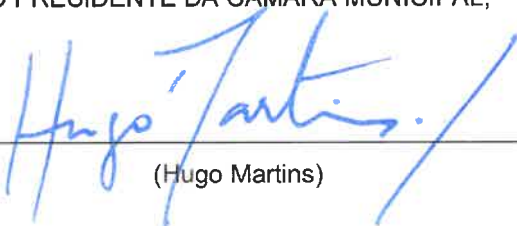
“Bom dia antes de mais. Neste momento, não temos a confirmação de quais serão as atividades que vão ser implantadas lá. O que sabemos é que será indústria e armazém e, para isso, terá que haver capacidade de estacionamento tanto para um lote como para o outro. São os 3 lotes do mesmo proprietário e estão vinculados a obrigação de estacionamento que está a ser previsto no lote 40, cujo uso será apenas de estacionamento. Sendo que as atividades serão exercidas nos outros 2 lotes, o 53 e o 59. -----
Não há emparcelamento, são 2 atividades distintas em lotes autónomos e que irão usufruir do estacionamento no lote 40.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2000, para os Lotes 40,49 e 53 do Bairro Granjas Novas – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

Eram 12h10 m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hugo Martins, e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

